

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL Nº 3 – METRÔ-DF, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 104/2014 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, torna pública a retificação ao Edital Nº 1 – METRÔ-DF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 12 de dezembro de 2013, do concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, conforme a seguir.

1 Excluir do *caput* e do subitem 6.9.1 a referência à Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

2 Alterar, no subitem 6.7.b), o texto “...na forma do subitem 5.8 deste edital,” para “...na forma do subitem 6.8 deste edital,”.

3 Alterar, no subitem 11.3.7, o texto “...estabelecida nos subitens 11.6.4 e 11.6.5” para “estabelecida nos subitens 11.3.4 e 11.3.5”.

4 Alterar, o subitem 1.3.c), que passa a ter a seguinte redação: “**teste de aptidão física**, de caráter eliminatório, para os empregos **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Operacional Metroferroviário (PSO)**,”.

5 Alterar, o subitem 1.3.e), que passa a ter a seguinte redação: “**curso de formação**, de caráter classificatório e eliminatório, para o emprego **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)**; e”.

6 Alterar, o subitem 8.21, que passa a ter a seguinte redação: “O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao término do tempo destinado à realização das provas.”.

7 Incluir os subitens 11.11 a 11.14, com a seguinte redação:

“11.11 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, demais lesões e situações semelhantes) que impossibilitem a realização das provas do teste de aptidão física ou que diminua a capacidade física dos candidatos, não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado.

11.12 A candidata que, no dia da realização do teste de aptidão física, apresentar atestado médico que comprove a gravidez, será facultada nova data para realização do teste, após o período de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional, de acordo com a conveniência da Administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso.

11.13 A critério da Administração, a realização do teste de aptidão física poderá ser remarcada, desde que devidamente justificada.

11.14 Demais informações a respeito do teste de aptidão física constarão de edital específico de convocação para essa etapa.”.

WILMAR LACERDA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 2 – METRÔ-DF, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Plano de Carreira e Salários – PCS 2013 da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF**, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 233, de 19 de novembro de 2012, torna pública a retificação ao Edital Nº 1 – METRÔ-DF, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 12 de dezembro de 2013, do concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, conforme a seguir.

1 Alterar o **requisito de formação acadêmica** da ocupação **Médico do Trabalho (código 109), no subitem 2.1.1.3.I**), que passa a ter a seguinte redação: diploma registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e especialização em Medicina do Trabalho registrada no Conselho Regional de Medicina.

2 Alterar o **requisito de formação acadêmica** da ocupação **Pedagogo (código 110), no subitem 2.1.1.3.J**), que passa a ter a seguinte redação: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

3 Alterar o **requisito de formação acadêmica** da ocupação **Engenheiro de Segurança do Trabalho (código 115), no subitem 2.1.2.3.D**), que passa a ter a seguinte redação: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia ou Arquitetura, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

4 Alterar a descrição do título indicado no subitem 14.6.1 que passa a ter a seguinte redação: certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, na área de formação de ocupação em que foi inscrito, expedido por instituição, credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima comprovada de 360 (trezentos e sessenta) horas.

5 Alterar o item 2 do **Anexo I - Conteúdo Programático - Conhecimentos Básicos - Legislação Aplicada aos Empregados do Metrô-DF**, que passa a ter a seguinte redação: **2 Legislação Específica**. 2.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do **METRÔ-DF**: Decreto nº 26.516, de 30 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto nº 28.161, de 1º de agosto de 2007 (art.72) - Da nova redação ao Decreto nº 19.547 de 2 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto nº 22.726 de 15 de fevereiro de 2002, que Instituiu o Regulamento de Transporte, Tráfego e Segurança do Metropolitano do Distrito Federal. 2.2 Lei Federal nº 6.149, de 2 de dezembro de 1974. 2.3 Lei Distrital nº 4.848, de 1º de junho de 2012. 2.4 Lei Distrital nº 4.216, de 6 de outubro de 2008.

WILMAR LACERDA
Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 1 – METRÔ-DF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, no Plano de Carreira e Salários – PCS 2013 da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF**, bem como a autorização do Conselho de Política de Recursos Humanos - CPRH publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal*, nº 233, de 19 de novembro de 2012, torna pública a realização de concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será realizado pela **Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal (SEAP-DF)**, regulado pelas normas contidas no presente edital e seus anexos e será executado pelo **Instituto Americano de Desenvolvimento (IADES)**.

1.2 O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva nos empregos do Quadro de Pessoal do **METRÔ-DF** relacionados no item 2 a seguir.

1.2.1 O cadastro de reserva somente será aproveitado mediante a abertura de novas vagas, atendendo aos interesses de conveniência e de oportunidade do **METRÔ-DF**.

1.3 O concurso público compreenderá as seguintes etapas:

- a) **provas objetivas**, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos;
- b) **provas discursivas**, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos de nível superior;
- c) **teste de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório, para os empregos **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Operacional Metroferroviário (PSO)**;
- d) **avaliação psicológica**, de caráter eliminatório, para os empregos **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Operacional Metroferroviário (PSO)**;
- e) **curso de formação**, de caráter eliminatório, para o emprego **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)**; e
- f) **avaliação de títulos**, de caráter classificatório, para os empregos de nível superior.

1.4 As provas e etapas referentes ao concurso público serão aplicadas no Distrito Federal.

1.5 Os candidatos aprovados e convocados para a assinatura do contrato de trabalho realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade do **METRÔ-DF**.

1.6 Os candidatos que ingressarem no Quadro de Pessoal do **METRÔ-DF** serão regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

1.7 Os horários mencionados no presente edital e nos demais editais a serem publicados para o concurso público obedecerão ao horário oficial de Brasília.

1.8 DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

1.8.1 É facultado a qualquer cidadão apresentar solicitação de impugnação ao presente edital e(ou) eventuais retificações, no período **de 16 a 20 de dezembro de 2013**.

1.8.2 O pedido de impugnação deverá ser protocolado na **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** (ver item 20) e indicar o(s) item(ns) a ser(em) impugnado(s).

1.8.3 Os eventuais pedidos de impugnação serão analisados e julgados pela **SEAP-DF** e o **IADES**.

1.8.4 Ao término da apreciação das solicitações de impugnação, do que trata o subitem anterior, o **IADES** divulgará em seu sítio eletrônico, endereço <http://www.iades.com.br>, na data de **24 de dezembro de 2013**, relatório contendo a análise e o julgamento dos eventuais pedidos de impugnação.

1.8.5 Não caberá, sob nenhuma hipótese, recurso administrativo sobre o resultado do julgamento dos pedidos de impugnação.

2 DOS EMPREGOS

2.1 NÍVEL SUPERIOR

2.1.1 EMPREGO: ANALISTA METROFERROVIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (AMD)

2.1.1.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 6.480,00 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.1.1.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais, com exceção da ocupação Médico do Trabalho, que é de 20 (vinte) horas semanais.

2.1.1.3 OCUPAÇÕES

A) ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Administração, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Administração.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de administração relativas a planejamento, recursos humanos, materiais, organização e métodos, finanças, comercial, auditoria e apoio organizacional. Participar da elaboração e execução de planos e programas relativos às atividades da área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

B) ADVOGADO (CÓDIGO 102)

Vagas: 6 (seis) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional na Ordem dos Advogados do Brasil.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior nos campos do direito administrativo, cível, penal, trabalhista, tributário e demais campos do direito. Executar levantamento de dados, análise e estudos de casos, acompanhamento de processos, análise e elaboração de minutas, editais, contratos, pareceres, despachos, audiências e demais procedimentos relativos à área jurídica. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

C) ANALISTA DE SISTEMA (CÓDIGO 103)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso superior em análise de sistemas ou área correlata à programação, computação, engenharia de sistemas, equipamentos e redes informatizadas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior relativas à manutenção, monitoração, programação e implementação dos sistemas informatizados, banco de dados, equipamentos e redes de teleprocessamento do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração de projetos de sistemas informatizados baseados em métodos e processos, estruturas organizacionais e determinações específicas. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

D) ARQUIVISTA (CÓDIGO 104)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Arquivologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior relativas à organização do acervo do **METRÔ-DF**, visando a disponibilização da informação de maneira padronizada e ordenada, em tempo hábil. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

E) ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 105)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Serviço Social, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Serviço Social.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de serviço social relativas aos programas de bem estar social, reabilitação profissional, higiene e segurança do trabalho para os empregados do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração dos planos e programas de bem estar social, reabilitação profissional, higiene e segurança do trabalho. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

F) BIBLIOTECÁRIO (CÓDIGO 106)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Biblioteconomia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Biblioteconomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de bibliotecário, referentes à implantação e manutenção do acervo literário do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração de planos e projetos envolvendo a catalogação, classificação, tematização, indexação, atualização, documentação e divulgação do acervo literário. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

G) CONTADOR (CÓDIGO 107)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Contabilidade, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior relativas à contabilidade, finanças, obrigações tributárias e de auditoria nas contas do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e execução de planos e programas que envolvam a classificação e demonstrativos de contas, balancetes, balanços, apuração de resultados, situação patrimonial, orçamentos, custos, contas a pagar e receber e realizar demais procedimentos contábeis e financeiros no **METRÔ-DF**. Realizar análises e pareceres e emissão de notas técnicas. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

H) ECONOMISTA (CÓDIGO 108)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Economia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Economia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de economia, relativas ao programa orçamentário, receitas e despesas do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e da execução de planos e programas que envolvem política econômica, orçamentária, comercial, cambial, de crédito. Emitir pareceres técnicos, auditorias, análises financeiras de investimento de capital, rentabilidade de projetos e obtenção de recursos, acompanhamento de cenário econômico de tendências, incidências demográficas e pesquisas de demandas de transportes e formação de preços no **METRÔ-DF**. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

I) MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 109)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Medicina do Trabalho e registro profissional no Conselho Regional de Medicina.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de medicina do trabalho, relativas a atendimento de emergência e doenças ocupacionais, do **METRÔ-DF**. Executar programas de proteção à saúde, primeiros socorros, acidentes de trabalho, análise de doenças psicossomáticas derivadas das ocupações, interpretação de exames, análises de riscos, condições de trabalho, fadiga e fatores de insalubridade, exames periódicos, admissionais e demissionais, inspeção das instalações e demais procedimentos decorrentes da medicina do trabalho. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

J) PEDAGOGO (CÓDIGO 110)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Pedagogia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de pedagogia, relativas ao desenvolvimento e capacitação profissional dos empregados do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração de planos e programas que envolvem levantamento de necessidades de capacitação profissional, cursos, processo de formação profissional, avaliação de métodos de treinamento e desempenho profissional, captação de recursos humanos, materiais didáticos e demais aplicações pedagógicas. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

K) PSICÓLOGO (CÓDIGO 111)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de bacharel em Psicologia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro profissional no Conselho Regional de Psicologia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de administração relativas a: planejamento, recursos humanos, materiais, organização e métodos, finanças, comercial, auditoria e apoio organizacional. Participar da elaboração e execução de planos e programas relativos às atividades da área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

2.1.2 EMPREGO: ANALISTA METROFERROVIÁRIO – ÁREA TÉCNICA (AMT)

2.1.2.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.1.2.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.1.2.3 OCUPAÇÕES:

A) ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 112)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Ambiental, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia ambiental. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção de trens e que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

B) ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 113)

Vagas: 11 (onze) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia civil do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

C) ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CÓDIGO 114)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em controle de qualidade e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia de controle de qualidade do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

D) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 115)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Segurança do Trabalho e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia do trabalho, relativas à riscos, higiene e segurança do trabalho, do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos, projetos e programas que envolvem detecção de riscos, processos e ações preventivas, medidas de segurança e controle, riscos ambientais, equipamentos e instrumentos de segurança individual, inspeção de áreas e equipamentos, determinação de áreas de periculosidade, análise de causas de acidente de trabalho, materiais de segurança, inquéritos, treinamentos, auditorias e demais ações de segurança e higiene do trabalho. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

E) ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 116)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Elétrica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia elétrica do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

F) ENGENHEIRO ELETRÔNICO (CÓDIGO 117)

Vagas: 2 (duas) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Eletrônica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia eletrônica do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos,

instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

G) ENGENHEIRO MECÂNICO (CÓDIGO 118)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia Mecânica, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia mecânica do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção que envolvam trens, dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

H) ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 119)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Engenharia de Telecomunicações, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Descrição sumária das atividades: participar das atividades de nível superior de engenharia de telecomunicações do **METRÔ-DF**. Participar da elaboração e executar planos e projetos de licenciamento, construção, alteração e manutenção de trens e que envolvam dimensionamento de linhas e estações metroferroviárias, avaliação e controle de fornecedores e materiais, especificações técnicas, atribuições legais, cronogramas, custos e orçamentos de projetos, equipamentos, instalações e auditorias. Emitir laudos, pareceres e fiscalização de obras, estudos técnicos e demais sistemas relativos às diversas áreas da engenharia. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

2.2 NÍVEL MÉDIO

2.2.1 EMPREGO: PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO (PSM)

2.2.1.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.2.1.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.1.3 OCUPAÇÃO:

A) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201)

Vagas: 24 (vinte e quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição educacional reconhecida Ministério da Educação.

Descrição sumária das atividades: executar atividades de baixa complexidade relativas ao suporte administrativo nas diversas áreas do **METRÔ-DF**. Levantar e conferir dados relativos às áreas administrativas e operacionais do **METRÔ-DF**. Manter atualizados os dados e informações do sistema informatizado da área de atuação, executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

2.2.2 EMPREGO: TÉCNICO METROFERROVIÁRIO (TMF)

2.2.2.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.450,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.2.2.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.2.3 OCUPAÇÕES

A) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 202)

Vagas: 3 (três) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico em contabilidade (antigo segundo grau profissionalizante) ou ensino médio completo mais curso técnico em contabilidade, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro profissional no Conselho Regional de Contabilidade.

Descrição sumária das atividades: executar a classificação e conciliação de documentos contábeis e financeiros. Manter atualizado sistema informatizado da área de atuação. Participar da elaboração de balancetes e balanços. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

B) TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 203)

Vagas: 5 (cinco) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em informática e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: auxiliar e executar atividades de baixo grau de complexidade relacionadas aos recursos computacionais do **METRÔ-DF**, envolvendo atendimento e suporte a usuários, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos, monitoramento dos recursos computacionais de redes, incluindo servidores de domínio, de arquivos, de banco de dados, de sistemas diversos, de intranet e *internet* e a segurança de informação decorrente. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

C) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 204)

Vagas: 14 (catorze) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio técnico, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em edificações e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva, corretiva e preditiva relativas à edificação. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

D) TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CÓDIGO 205)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional

reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em eletrônica e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva e corretiva relativas à eletrônica. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

E) TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CÓDIGO 206)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e curso técnico em eletrotécnica e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva e corretiva relativas à eletrotécnica. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

F) TÉCNICO EM ESTRADAS (CÓDIGO 207)

Vagas: 8 (oito) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em obras e infra-estrutura em estradas e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva e corretiva relativas à estradas. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

G) TÉCNICO EM MECÂNICA (CÓDIGO 208)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em mecânica e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva e corretiva relativas à mecânica. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

H) TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO (CÓDIGO 209)

Vagas: 1 (uma) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em segurança do trabalho e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: auxiliar, executar e coordenar atividades de médio grau de complexidade relacionadas à inspeção das dependências do METRÔ-DF. Identificação de causas de acidentes do trabalho, inspeção periódica de equipamentos e instrumentos, preparar mapas, gráficos, relatórios e outros demonstrativos. Prestar primeiros socorros em caso de emergência. Treinar e orientar empregados do nível anterior no desenvolvimento das atividades. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

I) TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 210)

Vagas: 4 (quatro) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, curso técnico em telecomunicações e registro profissional no respectivo Conselho ou órgão competente, se for o caso.

Descrição sumária das atividades: executar e fiscalizar as atividades de implantação de projetos, manutenção preventiva e corretiva relativas à telecomunicações. Executar, atualizar e elaborar roteiros de manutenção, esboços e desenhos técnicos, plantas, esquemas, estudos de medição, leitura de manuais, inspeções de materiais, testes e especificações técnicas para realização dos trabalhos. Executar programas de trabalhos dentro do cumprimento de cronogramas e demais condições estabelecidas pela área de atuação. Executar outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

2.2.3 EMPREGO: OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO (OTM)

2.2.3.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.2.3.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.3.3 OCUPAÇÃO

A) OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211)

Vagas: 86 (oitenta e seis) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “B”, no mínimo.

Descrição sumária das atividades: executar, monitorar, controlar e dar suporte operacional nas estações metroferroviárias, envolvendo os procedimentos operacionais, de caráter assistencial, primeiros socorros, achados e perdidos, operação de equipamentos de comunicação, vendendo bilhetes, prestando informações e operando os equipamentos vinculados às estações. Prestar atendimento aos usuários. Treinar operadores metroferroviários no desenvolvimento das atividades. Executar todas as atividades que estejam previstas em normas internas, bem como outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

Principais atribuições e responsabilidades: executar e dar suporte operacional às atividades nas estações metroferroviárias envolvendo os procedimentos operacionais, fluxo de usuários, assistência a idosos e portadores de deficiência, primeiros socorros, achados e perdidos, e operação de equipamentos de comunicação e vinculados às estações metro ferroviárias; realizar a venda de créditos de viagens e consolidar e fechar caixas de

bilheterias; guardar, registrar, movimentar e prestar conta de valores e numerários das Estações, conforme procedimentos vigentes; elaborar e apresentar relatórios, conforme procedimentos vigentes; preparar as instalações das estações para pleno serviço; prestar atendimento pessoal aos usuários recebendo reclamações, sugestões e elogios, e prestando informações inclusive sobre eventuais anormalidades e atrasos no sistema; executar o alinhamento manual de rotas; realizar a fiscalização na linha de bloqueios, com relação à entrada e saída de usuários e utilização dos cartões; operador do painel de controle de tráfego (PCT); conduzir veículos do **METRÔ-DF**; treinar operadores de transporte metroferroviário no desenvolvimento das atividades; operar equipamentos vinculados aos serviços das estações, tais como equipamentos de bloqueios, escadas rolantes, elevadores, grupos geradores, rádio - telefone, equipamentos de audição pública, bombas d'água, bombas de esgoto, painéis de disjuntores, PCT e outros equipamentos da estação; controlar e orientar o fluxo de usuários nas estações, terminais e acessos; transmitir mensagens educativo-informativas ao público, utilizando equipamento apropriado; zelar pela conservação das instalações, equipamentos, mobiliários e demais bens do **METRÔ-DF**; executar, quando necessário apoio administrativo; colaborar com os órgãos competentes na análise de acidentes, suas causas e meios de evitá-los; preencher formulários referentes a rotinas das estações; proceder à abertura e fechamento de falhas de bens e equipamentos das estações; utilizar recursos de informática, tais como: microcomputadores, terminais de vídeo, impressoras; cumprir normas e os procedimentos vigentes; auxiliar o embarque e desembarque de passageiros idosos e pessoas com deficiência; orientar, fornecer informações e responder a reclamações, sugestões, elogios e solicitações nas centrais de atendimento e ouvidoria; atuar na evacuação de passageiros nas situações de emergência e acidentes, quando necessário, conforme as normas e os procedimentos vigentes, quando necessário; participar de grupos e comissões instituídas pelo **METRÔ-DF**; atuar como instrutor de treinamento; executar todas as atividades que estejam previstas em normas internas, bem como outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade

2.2.4 EMPREGO: PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (PSO)

2.2.4.1 SALÁRIO MENSAL: R\$ 2.916,00 (dois mil, novecentos e dezesseis reais), para ingresso no nível júnior – padrão I - etapa A.

2.2.4.2 CARGA HORÁRIA: 40 (quarenta) horas semanais.

2.2.4.3 OCUPAÇÃO

A) SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (CÓDIGO 212)

Vagas: 30 (trinta) e formação de cadastro de reserva.

Requisito de formação acadêmica: certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de ensino médio, expedido por instituição educacional reconhecida pelo Ministério da Educação, e Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, no mínimo.

Descrição sumária das atividades: executar os procedimentos de segurança operacional, de caráter assistencial, preventivo e repressivo, primeiros socorros, combate à incêndio, operação de equipamentos de comunicação e condução de veículos e viaturas operacionais.

Principais atribuições e responsabilidades: executar atividades envolvendo os procedimentos de segurança, de fluxo de usuários e de combate a incêndio; treinar seguranças metroviários no desenvolvimento das atividades; operar equipamentos de comunicação; atender em primeiros socorros e encaminhar usuários a instituições de saúde ou órgãos de assistência social; atender com prioridade a idosos e portadores de deficiências; adotar medidas preventivas e repressivas com relação à prática de crimes e contravenções nas dependências do **METRÔ-DF**, encaminhando infratores a delegacias de polícia; elaborar relatórios e demais documentos conforme procedimentos vigentes; conduzir veículos e viaturas operacionais; fiscalizar a execução de serviços contratados; executar todas as atividades que estejam previstas em normas internas, bem como outras tarefas correlatas da mesma natureza e nível de complexidade.

3 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A CONTRATAÇÃO NOS EMPREGOS

3.1 Cumprir as determinações deste edital e ter sido aprovado e classificado no concurso público, dentro do número de vagas.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação.

3.4 Apresentar, quando da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios do requisito exigido para o exercício do emprego, constante do item 2 deste edital.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e em pleno gozo dos direitos políticos.

3.6 Apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

3.7 Apresentar declaração de bens que constituem o seu patrimônio.

3.8 Apresentar declaração de que não acumula cargo, emprego, função pública ou proventos de inatividade.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições correspondentes ao emprego.

3.10 Não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal.

4 DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Os valores das taxas de inscrição serão de:

a) **R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)**, para os empregos de **Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD)** e de **Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT)**;

b) **R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)**, para os empregos de **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)**, de **Técnico Metroferroviário (TMF)** e de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)**; e

c) **R\$ 38,00 (trinta e oito reais)**, para o emprego de **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)**.

4.2 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via *internet* no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> no período **entre 8 (oito) horas do dia 10 de janeiro de 2014 e 22 (vinte e duas) horas do dia 26 de fevereiro de 2014**.

4.2.1 O **IADES** não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.2.2 Após a conclusão da inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto de cobrança, pagável em toda a rede bancária, casas lotéricas e nos Correios; e disponível para visualização e impressão no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

4.2.3 O **IADES** disponibiliza computadores com acesso a *internet* na **CAC-IADES** (ver item 20) para uso pelos candidatos.

4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado **até o dia 28 de fevereiro de 2014**.

4.3.1 As inscrições somente serão efetivadas após o pagamento da taxa de inscrição, por meio da ficha de recolhimento ou do deferimento da isenção da taxa de inscrição validado pelo **IADES**.

4.3.2 O candidato é responsável pela veracidade dos dados cadastrais informados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4.2 É vedada a inscrição condicional, fora do prazo previsto de inscrições, estipuladas no presente edital.

4.4.3 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato, emitido pelo Ministério da Fazenda.

4.4.4 As informações prestadas na inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o **IADES** do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa.

4.4.4.1 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa o campo referente a nome, endereço, telefone e *e-mail*, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

4.4.5 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo nas condições legalmente previstas.

4.4.5.1 No caso do pagamento da taxa de inscrição ser efetuado com cheque bancário que, porventura, venha a ser devolvido, por qualquer motivo, o **IADES** reserva-se o direito de tomar as medidas legais cabíveis, não efetivando a inscrição.

4.4.5.2 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.

4.4.6 O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que tem ciência e que aceita que, caso aprovado, deverá entregar, por ocasião da convocação para a contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o respectivo emprego, conforme o disposto no item 2 deste edital, sob pena de eliminação no certame.

5 DAS CONDIÇÕES PARA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Em conformidade com a lei distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, a isenção da taxa de inscrição será concedida apenas para doadores de sangue a instituições públicas de saúde e beneficiários de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo **Governo do Distrito Federal**.

5.2 Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se a **CAC-IADES** (ver item 20), **entre os dias 26 de dezembro de 2013 e 3 de janeiro de 2014**, preencher um requerimento e entregar os seguintes documentos:

a) para doadores de sangue a instituições públicas de saúde: certificado, outorgado pela Fundação Hemocentro ou outra instituição pública de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses antes do período de inscrições;

b) para beneficiário de programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo **Governo do Distrito Federal**: comprovante oficial de inscrição em plena validade em programa social de complementação ou suplementação de renda instituído pelo **Governo do Distrito Federal**.

5.3 O candidato deverá entregar cópias autenticadas ou cópia simples acompanhadas dos originais dos documentos previstos no subitem 5.2.

5.4 Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e(ou) apresentar informações inverídicas; e(ou)

b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.4.1 Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.4.2 Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) não possuir condição contemplada no subitem 5.2;

b) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos no subitem 5.2 deste edital;

c) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.5 Não será aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, via fax e(ou) via correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.6 Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados no subitem 5.2 deste edital, complementação da documentação, bem como revisão e(ou) recurso.

5.7 Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de 9 de janeiro de 2014, a listagem preliminar contendo o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição.

6 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

6.1 As vagas destinadas aos candidatos com deficiência serão providas na forma do art. 8, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012.

6.2 Ficam reservados 20% (vinte por cento) das vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, desprezada a parte decimal.

6.3 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência, se aprovado e classificado no concurso público, terá seu nome publicado em lista à parte e, caso obtenha a classificação necessária, figurará também na lista de classificação geral.

6.4 As vagas definidas no subitem 6.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação do emprego.

6.5 O candidato que se declarar com deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

6.6 As atividades dos empregos não serão modificadas para se adaptarem à(s) condição(ões) especial(is) dos candidatos com deficiência.

6.7 Para concorrer a uma das vagas para candidatos com deficiência, o candidato deverá:

a) no ato de inscrição, declarar-se com deficiência;

b) entregar laudo médico original, ou cópia autenticada, emitido nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição, atestando o nome da doença, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), bem como a provável causa da deficiência, na forma do subitem 5.8 deste edital, e o requerimento constante no Anexo II deste edital.

6.8 O candidato com deficiência deverá, encaminhar, impreterivelmente **até o dia 27 de fevereiro de 2014**, o referido laudo médico e o requerimento constante do Anexo II devidamente preenchido e assinado, via postal (SEDEX), para o **IADES – Concurso público METRÔ-DF**, Caixa Postal 8642, CEP 70.312-970, Brasília/DF, desde que cumprida a formalidade de inscrição dentro dos prazos citados no item 4 deste edital. 6.8.1 O candidato com deficiência poderá também entregar pessoalmente, ou por terceiro (mediante procuração simples), na **CAC-IADES** (ver item 20), a documentação indicada no item 6.7 acima, mantendo-se o prazo máximo já indicado.

6.9 DA PERÍCIA MÉDICA

6.9.1 O candidato que, no ato de inscrição, se declarar com deficiência e ter a sua documentação para concorrer às vagas especiais deferida, caso aprovado e classificado no concurso público, quando convocado para a contratação deverá submeter-se à perícia médica promovida pelo **METRÔ-DF**, que verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do respectivo emprego, nos

termos da lei distrital nº 4.317/2009, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e da Lei complementar nº 840/2011.

6.9.2 O candidato deverá comparecer à perícia médica munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

6.9.3 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos pela **METRÔ-DF** por ocasião da realização da perícia médica.

6.9.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da perícia médica, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência, ou, ainda, que não comparecer à perícia.

6.9.5 O **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **11 de março de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação das solicitações para concorrer às vagas especiais.

6.9.6 Do resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na **CAC-IADES** (ver item 20) no período compreendido de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

6.9.7 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar das solicitações para concorrer às vagas especiais, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **25 de março de 2014**, a listagem contendo o resultado final dos de tais solicitações.

7 DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das **provas objetivas e discursivas** deverá indicar a sua opção no formulário eletrônico de inscrição e protocolar na **CAC-IADES** (ver item 20), impreterivelmente **até o dia 27 de fevereiro de 2014**, requerimento indicando os recursos especiais necessários (ver Anexo III) e laudo médico, original ou cópia simples, que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior.

7.2 O laudo médico referido no subitem 7.1 deste edital valerá somente para este concurso público e não será devolvido. Além disso, não será fornecida cópia do laudo.

7.3 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da **prova objetiva** deverá, ainda, levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não fará a prova.

7.4 O candidato que fizer uso de aparelho auditivo por orientação médica, deverá solicitar permissão para uso do referido aparelho, de acordo com as instruções contidas no subitem 7.1.

7.5 A solicitação de atendimento especial será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

7.6 Ao término da apreciação dos requerimentos de atendimento especial e dos respectivos documentos, o **IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **11 de março de 2014**, a listagem contendo o resultado da apreciação dos pedidos de atendimento especial.

7.7 Do resultado preliminar dos requerimentos de atendimento especial caberá recurso, que deverá ser preenchido e entregue pelo candidato na **CAC-IADES** (ver item 20) no período compreendido de 10 (dez) dias úteis após a divulgação do resultado preliminar.

7.8 Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do requerimento de atendimento especial, a **CAC-IADES** divulgará, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **25 de março de 2014**, a listagem contendo o resultado final dos requerimentos de atendimento especial para realização das **provas objetivas e discursivas**.

8 DAS INSTRUÇÕES PARA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

8.1 As provas serão aplicadas para todos os empregos, conforme a seguir:

a) **Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD)**: realização de **provas objetivas e discursivas**, no turno da manhã e duração de 4 (horas), na data provável de **20 de abril de 2014**;

b) **Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT)**: realização de **provas objetivas e discursivas**, no turno da manhã e duração de 4 (horas), na data provável de **13 de abril de 2014**.

c) **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)**: realização de **provas objetivas**, no turno da tarde e duração de 4 (horas), na data provável de **20 de abril de 2014**.

d) **Técnico Metroferroviário (TMF)**: realização de **provas objetivas**, no turno da manhã e duração de 4 (horas), na data provável de **13 de abril de 2014**.

e) **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)**: realização de **provas objetivas**, no turno da tarde e duração de 4 (horas), na data provável de **13 de abril de 2014**.

f) **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)**: realização de **provas objetivas**, no turno da tarde e duração de 4 (horas), na data provável de **13 de abril de 2014**.

8.2 Os locais, datas e horários de aplicação das **provas objetivas e discursivas** serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>, na data provável de **2 de abril de 2014**.

8.3 O candidato deverá transcrever, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, as respostas das **provas objetivas** para a folha de respostas e o texto definitivo da **prova discursiva** (se for o caso) para a folha de texto definitivo, que serão os únicos documentos válidos para a correção das provas. O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital, no caderno de provas e na folha de respostas e na folha de texto definitivo (se for o caso). Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas e(ou) folha de texto definitivo por erro do candidato.

8.3.1 O candidato é responsável pela devolução da sua folha de respostas e da sua folha de texto definitivo (se for o caso) devidamente preenchida(s) ao final da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá sair da sala de aplicação de prova com a folha de respostas das **provas objetivas** e(ou) com a folha de texto definitivo da **prova discursiva** (se for o caso).

8.3.2 O preenchimento da folha de respostas e da folha de texto definitivo (se for o caso) deverá ser feito dentro do prazo estipulado no subitem 8.1.

8.4 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas e(ou) da folha de texto definitivo (se for o caso). Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital e(ou) com as folhas de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.

8.5 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas ou folha de texto definitivo (se for o caso), sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

8.6 Não será permitido que as marcações na folha de respostas ou a escrita na folha de texto definitivo (se for o caso) sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado.

8.7 Não serão fornecidas, por telefone, fax e(ou) *e-mail*, informações a respeito de data, local e horário de aplicação das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem publicados na *internet*, no sítio eletrônico <http://www.iades.com.br>.

8.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original. Não será permitido em hipótese alguma o uso de lápis, lapiseira/grafite e(ou) borracha durante a realização das provas.

8.8.1 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

8.9 O candidato que se retirar da sala de aplicação de prova não poderá retornar a ela, em hipótese alguma, exceto se sua saída for acompanhada, durante todo o tempo de ausência, de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**.

8.10 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação com foto.

8.10.1 Outros documentos ou documentos fora do prazo de validade não serão aceitos como documentos de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados e cópias autenticadas.

8.10.2 O candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 8.10 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

8.11 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de aplicação das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, que compreenderá coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

8.11.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e(ou) à assinatura do portador.

8.12 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em local, em data e(ou) em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

8.13 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras e(ou) similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

8.14 No dia de realização das provas, não será permitido o ingresso de candidato portando armas ou aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, relógio de qualquer espécie, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *palmtop*, receptor, gravador, entre outros). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, este deverá permanecer desligado e, se possível, com a bateria retirada durante todo o período de prova, devendo, ainda, ser acondicionado em embalagem fornecida pelo **IADES**. O descumprimento do disposto neste subitem implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.15 O **IADES** recomenda que o candidato não leve, no dia de realização das provas, objeto algum citado nos subitens 8.13 e 8.14 deste edital. O funcionamento de qualquer tipo de aparelho eletrônico durante a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.

8.16 Não será admitido, durante a realização das provas, o uso de boné, lenço, chapéu, gorro ou qualquer outro acessório que cubra as orelhas do candidato.

8.17 O **IADES** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação das provas, nem por danos a eles causados.

8.18 Não haverá segunda chamada para a aplicação das provas, em hipótese alguma. O não comparecimento implicará a eliminação automática do candidato.

8.19 O controle de horário de duração das provas será efetuado conforme critério definido pelo **IADES**.

8.20 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala de aplicação das provas após 1 (uma) hora de seu início e não poderá levar o caderno de provas.

8.21 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação das provas levando o caderno de provas no decurso dos últimos 30 (trinta) minutos anteriores ao término do tempo destinado à realização das provas.

8.22 A inobservância dos subitens 8.20 e 8.21 deste edital acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

8.23 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, em qualquer momento do concurso público ou durante a aplicação das provas:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos e(ou) ilegais para obter vantagens para si e(ou) para terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
- b) for surpreendido dando e(ou) recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livro, dicionário, notas e(ou) impressos não autorizados e(ou) que se comunicar com outro candidato;
- d) for surpreendido portando máquina fotográfica, telefone celular, relógio de qualquer espécie, gravador, *bip*, receptor, *pager*, *notebook*, *tablets* eletrônicos, *walkman*, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, agenda eletrônica, *palmtop*, régua de cálculo, máquina de calcular e(ou) equipamento similar;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e(ou) os candidatos;
- f) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e (ou) em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- g) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado à sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal ou de membro da coordenação do **IADES**;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas ou a folha de texto definitivo (se for o caso);
- j) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas e(ou) na folha de texto definitivo (se for o caso);
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; ou
- l) descumprir este edital e(ou) outros que vierem a ser publicados.

8.24 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico e(ou) por meio de investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

8.25 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.26 No dia de aplicação das provas, não serão fornecidas, por nenhum membro da equipe de aplicação das provas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.

9 DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1 A **provas objetivas** serão compostas de 50 (cinquenta) questões, de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas em cada questão, para escolha de 1 (uma) única resposta correta, e pontuação total variando entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 75,00 (setenta e cinco) pontos, de acordo com os conteúdos programáticos definidos no Anexo I e o número de questões e os pesos definidos a seguir:

a) conhecimentos básicos: 25 (vinte e cinco) questões com peso 1 (um) para cada questão, sendo: 8 (oito) questões de Língua Portuguesa, 5 (cinco) questões de Raciocínio Lógico e Matemático, 5 (cinco) questões sobre Legislação Aplicada aos Empregados do **METRÔ-DF**, 4 (quatro) questões de Microinformática, 3 (três) questões de Atualidades;

b) conhecimentos específicos: 25 (quarenta) questões com peso 2 (dois) para cada questão.

9.2 A **prova objetiva** será corrigida por meio de processamento eletrônico.

9.3 Serão considerados aprovados na **prova objetiva** os candidatos que acertarem o mínimo de 13 (treze) questões para cada um dos conhecimentos avaliados nas **provas objetivas**, ou seja, 13 (treze) questões de conhecimentos básicos e 13 (treze) questões de conhecimentos específicos.

9.3.1 O candidato não poderá, sob pena de eliminação do certame, obter pontuação igual a 0 (zero) nas questões de Língua Portuguesa.

10 DAS PROVAS DISCURSIVAS

10.1 As **provas discursivas** serão aplicadas exclusivamente para os empregos de **Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD)** e **Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT)** e serão realizadas no mesmo dia, turno e dentro dos prazos de duração previstos para a realização das **provas objetivas** de tais empregos.

10.2 As **provas discursivas** terão o objetivo de avaliar os conhecimentos específicos, pertinentes a cada emprego, constantes do conteúdo programático e, ainda, a capacidade de expressão na modalidade escrita e o uso das normas do registro formal culto da Língua Portuguesa.

10.3 As **provas discursivas** receberão pontuação máxima igual a 10,00 (dez) pontos.

10.4 As **provas discursivas** deverão ser manuscritas, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada com material transparente, não sendo permitida a interferência e(ou) a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato, e de candidato que solicitou atendimento especial, observado o disposto no item 7 deste edital. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um fiscal do **IADES** devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

10.5 As folhas de texto definitivo das **provas discursivas** não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da **prova discursiva** do candidato. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de texto definitivo acarretará a anulação da prova do candidato.

10.6 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação das **provas discursivas**.

10.7 A folha para rascunho, contida no caderno de provas, é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

10.8 As **provas discursivas** consistirão na elaboração de texto dissertativo e(ou) descritivo, com extensão mínima de 20 (vinte) linhas e máxima de 40 (quarenta) linhas, com base em tema formulado pela banca examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

10.9 O candidato receberá nota zero na **prova discursiva** em casos de fuga ao tema, de haver texto com quantidade inferior a 20 (vinte) linhas, de não haver texto ou de identificação em local indevido.

10.10 No texto avaliado, a adequação ao tema, a argumentação, a coerência e a elaboração crítica, totalizarão a pontuação relativa ao domínio do conhecimento específico (DCE), assim distribuídos:

a) Tema / Texto (TX), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a adequação ao tema (pertinência ao tema proposto), a adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) e a organização textual;

b) Argumentação (AR), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a especificação do tema, o conhecimento do assunto, a seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação e a apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição, estabelecendo um diálogo contemporâneo;

c) Coerência Argumentativa (CA), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Será verificada a coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que dela se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem);

d) Elaboração Crítica (EC), pontuação máxima igual a 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão verificadas a elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado e a pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

10.11 Desta forma, DCE (domínio do conhecimento específico) = TX + AR + CA + EC.

10.12 A avaliação do domínio da modalidade escrita da língua portuguesa totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos como acentuação, grafia, pontuação, concordância, regência, morfossintaxe, propriedade vocabular e translineação.

10.13 Para o texto dissertativo e(ou) descritivo, será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato.

10.14 Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida.

10.15 Para cada candidato, será calculada a pontuação final na **prova discursiva** (PPD) da seguinte forma: $PPD = DCE - ((NE/TL) \times 2)$.

10.16 Será atribuída nota zero ao candidato que obtiver $PPD < 0,00$.

10.17 Será eliminado e não terá classificação alguma no concurso público o candidato que obtiver pontuação final na **prova discursiva** (PPD) inferior a 6 (seis) pontos, ou seja, $PPD < 6,00$.

11 DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

11.1 O **teste de aptidão física** será aplicado exclusivamente para os empregos de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** e **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)** e será realizado em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

11.2 O **teste de aptidão física** consistirá em: teste de flexão abdominal, teste em barra fixa, teste de salto vertical e teste de corrida de 12 (doze) minutos, não necessariamente nesta ordem.

11.3 DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL (AMBOS OS SEXOS)

11.3.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o executante tomará a posição deitado em decúbito dorsal, pés apoiados no solo com os joelhos flexionados e os calcanhares a não mais de 30 (trinta) centímetros das nádegas. O executante coloca as mãos na nuca com os dedos entrecruzados e encosta a cabeça no solo. Os pés do executante são seguros por uma outra pessoa, para evitar que se levante do solo.

11.3.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o executante flexionará o tronco com afastamento de 45° (quarenta e cinco graus) em relação ao solo, retornando à posição inicial. Os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo breve de apito.

11.3.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

- a) ao final de cada repetição, a cabeça e o dorso das mãos devem encostar-se ao solo;
- b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta;
- c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial – somente aí será contada como sendo uma execução completa;
- d) somente será contado o exercício realizado completamente; e
- e) a execução do teste deverá ser ininterrupta, não sendo permitido repouso ou pausa entre as repetições. A pausa ou repouso entre as repetições serão considerados como término do exercício, sendo computadas apenas as repetições realizadas até aquele momento.

11.3.4 Para os homens, a *performance* mínima a ser atingida é de 35 (trinta e cinco) repetições.

11.3.5 Para as mulheres, a *performance* mínima a ser atingida é de 28 (vinte e oito) repetições.

11.3.6 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

11.3.7 Será considerado inapto no teste o candidato que não obtiver a *performance* mínima estabelecida nos subitens 11.6.4 e 11.6.5.

11.4 DO TESTE EM BARRA FIXA

11.4.1 A execução do teste em barra fixa, para os homens, consistirá de:

- a) posição inicial: o candidato deverá dependurar-se na barra, com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços estendidos e, quando autorizado, deverá iniciar a execução;
- b) execução: inicia-se o movimento com a flexão do braço até que o queixo ultrapasse a parte superior da barra, estendendo novamente o braço e voltando à posição inicial.

11.4.2 Será considerada uma flexão completa o movimento realizado com a total extensão dos braços. A não-extensão total dos braços, bem como o início de nova execução será considerado como movimento incorreto e não será computado na *performance* do candidato.

11.4.3 Durante a realização do teste em barra fixa, não será permitido ao candidato tocar com o(s) pé(s) o solo após o início das execuções. É permitida a flexão de(as) perna(s) para evitar o toque ao solo.

11.4.4 Para a realização do teste em barra fixa, o candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física, utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos, nem apoiar o queixo na barra.

11.4.5 Para os homens, a *performance* mínima a ser atingida, com tempo para o exercício definido em 1 (um) minuto é de 3 (três) flexões.

11.4.6 A execução do teste em barra fixa, para as mulheres, consistirá de:

- a) posição inicial: a candidata deverá dependurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação). A candidata poderá receber ajuda para o posicionamento inicial;
- b) execução: após o comando de início de cronometragem do tempo, a candidata deverá permanecer na posição definida para o início do exercício, com os braços flexionados e o posicionamento do queixo acima da parte superior da barra (sem apoiar o queixo na barra).

11.4.7 Para a realização do teste em barra fixa, a candidata não poderá utilizar luva ou qualquer outro artifício para proteção das mãos.

11.4.8 A *performance* mínima a ser atingida para as mulheres é de tempo de suspensão igual a 10 (dez) segundos, devendo a candidata permanecer na posição até expirar o tempo exigido.

11.4.9 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

11.4.10 Será considerado inapto no teste o candidato que não obtiver a *performance* mínima estabelecida nos subitens 11.4.5 e 11.4.8.

11.5 DO TESTE DE SALTO VERTICAL

11.5.1 Os procedimentos para a execução do teste de salto vertical obedecerão aos aspectos a seguir:

- a) o candidato deverá assumir a posição de pé, de lado para a superfície graduada e com o braço estendido acima da cabeça o mais alto possível, mantendo as plantas dos pés em contato com solo, sem flexioná-los;
- b) o candidato deverá fazer uma marca com os dedos na posição mais alta que puder atingir;
- c) o teste consiste em saltar o mais alto possível, sendo facultado à pessoa avaliada o flexionamento das pernas e o balanço dos braços para execução do salto;
- d) não é permitido um salto ou deslocamento dos pés antes de realização do salto.

11.5.2 O salto é dado em centímetro, subtraindo-se a marca mais alta do salto da mais baixa, feita pelo candidato sem o salto.

11.5.3 Para os homens, a *performance* mínima a ser atingida é de 45cm (quarenta e cinco centímetros) de altura.

11.5.4 Para as mulheres, a *performance* mínima a ser atingida é de 32cm (trinta e dois centímetros) de altura.

11.5.5 Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira tentativa, após um tempo igual ou superior a 5 (cinco) minutos da realização da tentativa inicial.

11.5.6 Será considerado inapto no teste o candidato que não obtiver a *performance* mínima estabelecida nos subitens 11.5.3 e 11.5.4.

11.6 DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

11.6.1 O teste de corrida terá a duração de 12 (doze) minutos.

11.6.2 O candidato não poderá se ausentar, ou sair da área delimitada, da pista de corrida durante o tempo de execução do seu teste.

11.6.3 O candidato não poderá receber qualquer tipo de ajuda física.

11.6.4 Não será permitido ao candidato uma segunda tentativa.

11.6.5 Para os homens, a *performance* mínima a ser atingida é de 2.200m (dois mil e duzentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

11.6.6 Para as mulheres, a *performance* mínima a ser atingida é de 1.800m (um mil e oitocentos metros) percorridos em 12 (doze) minutos.

11.6.7 Será considerado inapto no teste o candidato que não obtiver a *performance* mínima estabelecida nos subitens 11.6.5. e 11.6.6.

11.7 Será considerado inapto no **teste de aptidão física** e, conseqüentemente, eliminado no concurso público, o candidato que for considerado inapto em qualquer um dos 4 (quatro) testes acima descritos.

11.8 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização do **teste de aptidão física**, inclusive para os candidatos que se declararam pessoas com deficiência.

11.9 Caberá ao Coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a etapa de **teste de aptidão física**.

11.10 Não haverá segunda chamada para a realização do **teste de aptidão física**. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local e horário previstos para a realização da mesma, de acordo com edital próprio de convocação a ser divulgado oportunamente.

12 DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

12.1 A avaliação psicológica será aplicada exclusivamente para os empregos de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** e **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)** e será realizada em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

12.2 Será considerado não recomendado e, conseqüentemente, eliminado do concurso público, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do emprego.

12.3 A avaliação psicológica ocorrerá dentro dos parâmetros estabelecidos no Capítulo VIII, da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, do art. 14, do Decreto Federal nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, com redação dada pelo Decreto Federal nº 7.308, 22 de dezembro de 2010, Resoluções do CFP nº 001/2002 e CFP nº 002/2003. Considera-se avaliação psicológica o processo realizado mediante o emprego de um conjunto de procedimentos científicos, que permite identificar aspectos psicológico do candidato, exigido para aos empregos indicados no subitem 12.1.

12.4 Os candidatos às vagas para **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** deverão demonstrar perfil e habilidades requeridas para o emprego, a saber: controle emocional, assertividade, boa capacidade de atenção, memória, bom nível de comunicação, rapidez de raciocínio, iniciativa, obediência a regras e normas institucionais, responsabilidade no cumprimento das tarefas, adaptação a situações e desafios diversos, baixo nível de agressividade, distanciamento emocional, maturidade emocional, baixo nível de impulsividade, capacidade de relacionamento interpessoal.

12.5 Os candidatos às vagas para **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)** deverão demonstrar perfil e habilidades requeridas para o emprego, a saber: controle emocional, agressividade moderada, impulsividade moderada, bom nível de comunicação, boa capacidade de observação, memória, capacidade de tomada de decisão, imparcialidade, assertividade, iniciativa, capacidade de liderança, capacidade de relacionamento interpessoal, nível de raciocínio adequado, capacidade para interagir com pessoas, autocontrole, obediência a regras e normas institucionais.

12.6 A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e(ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do emprego pretendido.

12.7 A avaliação psicológica poderá compreender a aplicação coletiva de testes para aferir os requisitos psicológicos do candidato para o desempenho das atividades inerentes ao emprego.

12.8 A avaliação psicológica será realizada por banca examinadora constituída por membros regularmente inscritos no Conselho Regional de Psicologia.

12.9 A Banca Examinadora utilizará testes psicológicos validados em nível nacional e aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia, em conformidade com a Resolução CFP nº 002/2003, de 6 de novembro de 2003.

12.10 A aplicação dos testes psicológicos será realizada em conformidade com as normas em vigor para testagem psicológica e em qualquer dia da semana, inclusive os não úteis, a critério da Administração.

12.11 O resultado da avaliação psicológica será obtido por meio da análise conjunta dos testes psicológicos utilizados.

12.12 O candidato considerado não recomendado na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

12.13 A publicação do resultado da avaliação psicológica listará apenas os candidatos recomendados, em obediência ao que preceitua o art. 6º da Resolução CFP nº 001/2002 do Conselho Federal de Psicologia, de 19 de abril de 2002.

12.14 Será assegurado ao candidato não recomendado conhecer as razões que determinaram a sua não recomendação, bem como a possibilidade de interpor recurso.

12.15 Será facultado ao candidato, e somente a este, conhecer o resultado da avaliação por meio de entrevista devolutiva (Resolução CFP nº 001/2002, artigo 6º, § 2º). Para tanto, o candidato deverá solicitá-la no período informado em edital a ser divulgado oportunamente. Esta entrevista será realizada por um psicólogo designado pelo **IADES**, que irá informar ao candidato seus resultados na avaliação psicológica realizada, fornecendo-lhe cópia do laudo.

12.16 Os resultados obtidos na avaliação psicológica poderão ser conhecidos, inclusive, com o auxílio de um psicólogo, constituído pelo candidato às suas expensas, que irá assessorá-lo ou representá-lo, no local e perante psicólogo designado pelo **IADES**.

12.16.1 O psicólogo constituído deverá apresentar comprovação de registro no Conselho Regional de Psicologia.

13 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

13.1 O **curso de formação profissional** será aplicado exclusivamente para o emprego de Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM) e será realizado em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

13.2 O **curso de formação profissional** terá a duração de 30 (trinta) horas.

13.3 As aulas do **curso de formação profissional** serão ministradas de segunda-feira a sexta-feira, podendo, ainda, a critério exclusivo da Administração Pública, estender-se aos sábados, domingos e feriados e ao período noturno.

13.4 Será aplicada, para avaliação do desempenho do candidato no **curso de formação profissional**, prova de verificação de aprendizagem com pontuação definida entre o mínimo de 0,00 (zero) ponto e o máximo de 10,00 (dez pontos).

13.4.1 A nota final no **curso de formação profissional**, para fins de aferição do desempenho do candidato nesta etapa, será a mesma obtida na prova de verificação de aprendizagem.

13.4.2 A pontuação a que se refere o subitem 13.4 acima será considerada apenas para fins de aferição do desempenho do candidato nesta etapa, sendo que será eliminado nesta etapa o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

13.5 Edital contendo as regras específicas do **curso de formação profissional** será publicado quando da convocação dos candidatos selecionados para esta etapa.

14 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

14.1 A **avaliação de títulos** será aplicada exclusivamente para os empregos de nível superior, ou seja, **Analista Metroferroviário – Área**

Administrativa (AMD) e Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT), e os candidatos serão convocados para a apresentação dos títulos em data a ser oportunamente comunicada em edital específico de convocação para esta etapa.

14.2 A **avaliação de títulos**, de caráter unicamente classificatório, valerá, no máximo, 4,00 (quatro) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor.

14.3 Somente serão aceitos os títulos a seguir relacionados, observados os limites de pontuação. Os títulos deverão ser expedidos até a data de sua entrega.

14.4 Item de avaliação: Doutorado.

14.4.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Doutorado na área de formação da ocupação em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

14.4.2 Pontuação por item: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

14.4.3 Pontuação máxima: 1,50 (um vírgula cinquenta) pontos.

14.5 Item de avaliação: Mestrado.

14.5.1 Título: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Mestrado na área de formação da ocupação em que foi inscrito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

14.5.2 Pontuação por item: 1,00 (um) ponto.

14.5.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

14.6 Item de avaliação: Pós-Graduação lato sensu (especialização).

14.6.1 Título: certificado de conclusão em curso de pós-graduação em nível de especialização *lato sensu*, expedido por instituição credenciada pelo Ministério da Educação, com carga horária mínima comprovada de 360 (trezentos e sessenta) horas.

14.6.2 Pontuação por item: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

14.6.3 Pontuação máxima: 1,00 (um) ponto.

14.7 Item de avaliação: Especialização profissional.

14.7.1 Título: certificado de conclusão em curso de especialização na área de formação da ocupação em que foi inscrito, expedido por conselho profissional ou associação profissional devidamente reconhecida, com carga horária mínima comprovada de 80 (oitenta) horas.

14.7.2 Pontuação por item: 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos.

14.7.3 Pontuação máxima: 0,50 (zero vírgula cinquenta) pontos.

14.8 Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição oficial brasileira reconhecida pelo Ministério da Educação.

14.9 Os títulos deverão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, na **CAC-IADES** (ver item 20).

14.9.1 Não serão aceitos, em hipótese alguma, títulos encaminhados via fax, correios, via correio eletrônico e(ou) outros meios que não os especificados no subitem 14.9.

14.10 Será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos exigidos para a sua comprovação, bem como aquele necessário para a comprovação do requisito de formação acadêmica constante do item 2 do presente edital.

14.11 Os pontos que excederem o valor máximo estabelecido para cada título, bem como os que excederem os 4,00 (quatro) pontos fixados no subitem 14.2 deste edital, serão desconsiderados.

14.12 Somente serão aceitos certificados de cursos de especialização *lato sensu* nos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação, inclusive a carga horária do respectivo curso.

14.13 O candidato deverá entregar em 2 (duas) vias, devidamente preenchido e assinado, o formulário a ser oportunamente disponibilizado pelo **IADES**, no qual indicará os títulos apresentados. Juntamente com esse formulário, o candidato deverá apresentar 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma, tampouco serão recebidos documentos originais.

14.14 Cada título será considerado 1 (uma) única vez.

14.15 O **IADES** disponibilizará o formulário citado no subitem 14.13 deste edital no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br> e na **CAC-IADES** (ver item 20).

14.16 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório.

14.17 Constatada, a qualquer tempo, irregularidade e(ou) ilegalidade na obtenção de títulos, o candidato terá anulada a pontuação e, comprovada sua culpa, será excluído do concurso público.

14.18 Não receberá pontuação o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e(ou) no local especificados neste edital e no edital de convocação para a **avaliação de títulos**.

15 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

15.1 Todos os candidatos aprovados nas **provas objetivas** serão ordenados, por emprego, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas **provas objetivas**.

15.2 A convocação para as próximas etapas do concurso público dar-se-á conforme a seguir.

15.3 **Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD) e Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT)**.

15.3.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.1, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição, serão convocados para a correção das **provas discursivas** os candidatos classificados em até 6 (seis) vezes o número de vagas estabelecidas para contratação em cada emprego, de acordo com o item 2 acima.

15.3.2 Todos os candidatos não eliminados nas **provas discursivas** serão convocados para a entrega da documentação relativa à **avaliação de títulos**.

15.3.3 A nota final no concurso público para os empregos de **Analista Metroferroviário – Área Administrativa (AMD) e Analista Metroferroviário – Área Técnica (AMT)** será igual à soma das notas finais obtidas na **prova objetiva**, na **prova discursiva** e na **avaliação de títulos**.

15.4 **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)**.

15.4.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.1, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição, serão convocados para o **curso de formação profissional** os candidatos classificados em até 6 (seis) vezes o número de vagas estabelecidas para contratação em cada emprego, de acordo com o item 2 acima.

15.4.2 A nota final no concurso público para o emprego de **Profissional de Suporte Metroferroviário (PSM)** será igual à soma das notas finais obtidas

na **prova objetiva** e no **curso de formação profissional**.

15.5 Técnico Metroferroviário (TMF).

15.5.1 A nota final no concurso público para o emprego de **Técnico Metroferroviário (TMF)** será igual à nota final obtida na **prova objetiva**.

15.6 Operador de Transporte Metroferroviário (OTM) e Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO).

15.6.1 Com base na lista organizada na forma do subitem 15.1, observada a reserva de vagas para candidatos com deficiência e respeitados os empates na última posição, serão convocados para o **teste de aptidão física** os candidatos classificados em até 10 (dez) vezes o número de vagas estabelecidas para contratação em cada emprego, de acordo com o item 2 acima.

15.6.2 Todos os candidatos considerados aptos no **teste de aptidão física** serão convocados para a realização da avaliação psicológica.

15.6.3 Serão eliminados do concurso público todos os candidatos considerados inaptos no **teste de aptidão física** e não recomendados na avaliação psicológica.

15.6.4 A nota final no concurso público para os empregos de **Operador de Transporte Metroferroviário (OTM)** e **Profissional de Segurança Metroferroviário (PSO)** será igual à nota final obtida na **prova objetiva**.

15.7 Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

16 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

16.1 No caso de igualdade de pontuação na classificação final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece o parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso). Persistindo o empate, dar-se-á preferência sucessivamente ao candidato que:

- a) tiver a idade mais avançada;
- b) acertar o maior número de questões de conhecimentos específicos;
- c) acertar o maior número de questões de conhecimentos básicos; e
- d) acertar o maior número de questões de Língua Portuguesa.

17 DOS RECURSOS

17.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** e(ou) contra o resultado preliminar de cada etapa, disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, contados a partir do primeiro dia subsequente ao da divulgação de cada um dos eventos, conforme o modelo correspondente de formulário, que será disponibilizado no momento de divulgação do resultado preliminar.

17.2 Os recursos poderão ser entregues pessoalmente ou por procurador, mediante procuração do interessado, com reconhecimento de firma, no horário das 10 (dez) horas às 16 (dezesesseis) horas, ininterrupto, na **CAC-IADES** (ver item 20).

17.3 Não serão aceitos recursos por via postal, via fax, via *internet* e(ou) via correio eletrônico.

17.4 O candidato deverá entregar 2 (dois) conjuntos idênticos de recursos (original e 1 (uma) cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas 1 (uma) capa.

17.5 Cada conjunto de recursos da **prova objetiva** deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pelo **IADES**;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando: nome e número do processo seletivo simplificado; nome, assinatura e número de inscrição do candidato; nome do emprego a que está concorrendo; endereço e telefone(s) para contato;
- e) sem identificação do candidato no corpo do recurso;
- f) recurso datilografado ou digitado em formulário próprio, de acordo com o modelo a ser disponibilizado na *internet*, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

17.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes, em formulário diferente do exigido e(ou) fora das especificações estabelecidas neste edital e em outros editais serão indeferidos.

17.7 Se do exame de recursos da **prova objetiva** resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma, o quantitativo de questões da **prova objetiva** sofrerá alterações.

17.8 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Somente serão aceitos recursos contra o gabarito oficial preliminar da **prova objetiva** e resultados preliminares de cada etapa.

17.9 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

17.10 Não serão apreciados recursos que forem apresentados:

- a) em desacordo com as especificações contidas neste item;
- b) com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).

17.11 A Banca Examinadora do **IADES** constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

18 DO RESULTADO FINAL

18.1 O resultado final no concurso público será homologado pelo **Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal**, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgado na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

19 DA CONTRATAÇÃO

19.1 A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do **METRÔ-DF**, bem como à apresentação dos documentos exigidos.

19.2 O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 50 (cinquenta) candidatos no ano de 2014 e 182 (cento e oitenta e dois) candidatos no ano de 2015, totalizando as 232 (duzentas e trinta e duas) vagas previstas neste edital.

19.3 O não atendimento à convocação para contratação no emprego objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo **METRÔ-DF**, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do concurso público.

19.4 A contratação será em caráter experimental pelo período de 90 (noventa) dias, ao término do qual, mediante resultado positivo da avaliação do

empregado, o contrato de trabalho passará a ser, automaticamente, por prazo indeterminado.

19.4.1 Durante o período de experiência, o candidato que não atender às expectativas do **METRÔ-DF** terá rescindido o seu contrato de trabalho e pagas todas as parcelas remuneratórias.

19.5 O acompanhamento, por parte do candidato, das convocações para contratação poderá ser feito por meio do sítio do **METRÔ-DF** na *internet*, no endereço: <http://www.metro.df.gov.br>.

19.6 Telegramas serão enviados aos candidatos aprovados de acordo com a lista de classificação e em número equivalente às vagas existentes.

19.6.1 O envio dos telegramas tem caráter meramente supletivo, independentemente de publicação no *Diário Oficial do Distrito Federal*, e o não recebimento da correspondência não invalida, em nenhuma hipótese, o concurso público ou qualquer de suas etapas.

19.7 Todas as convocações e avisos emitidos após a conclusão das provas que se referirem aos procedimentos pré-admissionais e de contratação serão enviados ao endereço do candidato constante no seu cadastro de inscrição no concurso público.

19.8 É de responsabilidade do candidato manter seus dados pessoais atualizados para viabilizar os contatos necessários e serão de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

19.9 A recusa do candidato em ser lotado na Unidade que lhe ficar definida pelo **METRÔ-DF** caracterizará desistência do concurso público.

19.10 O não atendimento aos requisitos básicos exigidos ou a inobservância a quaisquer normas e determinações referentes ao concurso público implicará, em caráter irreversível, a eliminação sumária do candidato, independentemente dos resultados obtidos no certame.

20 DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CANDIDATO (CAC-IADES)

20.1 Durante todo o período de realização do certame, a **Central de Atendimento ao Candidato do IADES (CAC-IADES)** funcionará no SCS Quadra 8 – Bloco B-60 – 4º andar – Shopping Venâncio 2000 – Asa Sul – Brasília/DF, em dias úteis e no horário compreendido entre 10 (dez) horas e 16 (dezesesseis) horas.

20.2 A **CAC-IADES** disponibiliza atendimento para entrega e protocolo de documentos e solicitações, protocolo de recursos administrativos e pedagógicos, esclarecimento de dúvidas e apoio às inscrições.

20.3 O candidato poderá obter informações, manter contato ou relatar fatos ocorridos referentes ao concurso público na **CAC-IADES** por meio do telefone **(61) 3202.1609** e(ou) via mensagens eletrônicas para o *e-mail* cac@iades.com.br.

20.4 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das **provas objetiva e discursivas** e demais etapas do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 21.2.

21 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

21.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

21.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público publicados no *Diário Oficial do Distrito Federal* e divulgados na *internet*, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

21.3 O prazo de validade do concurso esgotar-se-á após 2 (dois) anos, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

21.4 As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e dos procedimentos do concurso público de que trata este edital correrão por conta dos candidatos, inclusive as de apresentação para convocação e contratação no emprego.

21.5 A aprovação e a classificação de candidatos em número excedente ao número de vagas estabelecido neste edital geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

21.6 Não será fornecido ao candidato nenhum documento comprobatório de aprovação e(ou) classificação no concurso público, valendo para esse fim a homologação do resultado final no *Diário Oficial do Distrito Federal*.

21.7 Acarretará a eliminação sumária do candidato no concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas estipuladas neste edital e nos demais que vierem a ser publicados.

21.8 O candidato deverá manter atualizado seus dados pessoais perante o **IADES** enquanto estiver participando do concurso público, por meio de requerimento a ser enviado à **CAC-IADES** (ver item 20), e perante o **METRÔ-DF**, mediante envio de carta registrada à **Divisão de Captação e Gestão de Empregos** – Av. Jequitibá, 155 – Águas Claras – Distrito Federal – CEP 71.929-540, após a homologação do resultado final, desde que aprovado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

21.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes do Anexo I deste edital.

21.10 Quaisquer alterações nas regras estabelecidas neste edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

21.11 Os casos omissos serão resolvidos pelo **IADES** em conjunto com a **Secretaria de Estado de Administração Pública do Distrito Federal**.

WILMAR LACERDA

Secretário de Estado de Administração Pública do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 1 – METRÔ-DF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS BÁSICOS (PARA TODOS OS EMPREGOS)

LÍNGUA PORTUGUESA. 1 Compreensão e intelecção de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego do sinal indicativo de crase. 6 Formação, classe e emprego de palavras. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Colocação pronominal. 11 Regência nominal e verbal. 12 Equivalência e transformação de estruturas. 13 Paralelismo sintático. 14 Relações de sinonímia e antonímia.

RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO. 1 Operações, propriedades e aplicações (soma, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). 2 Princípios de contagem e probabilidade. 3 Arranjos e permutações. 4 Combinações. 5 Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais e reais) e operações com conjuntos. 6 Razões e proporções (grandezas diretamente proporcionais, grandezas inversamente proporcionais, porcentagem, regras de três simples e compostas). 7 Equações e inequações. 8 Sistemas de medidas. 9 Volumes. 10 Noções de geometria. 11 Compreensão de estruturas lógicas. 12 Lógica de argumentação (analogias, inferências, deduções e conclusões). 13 Diagramas lógicos.

LEGISLAÇÃO APLICADA AOS EMPREGADOS DO METRÔ-DF. 1 Lei Orgânica do Distrito Federal. 1.1 Título I – Dos Fundamentos da Organização dos Poderes e do Distrito Federal. 1.2 Título II – Da Organização do Distrito Federal. 1.3 Título III – Da Organização dos Poderes. 4 Título VI – Da Ordem Social e do Meio Ambiente. 2 Legislação Específica. 2.1 Regulamento de Tráfego, Transporte e Segurança do METRÔ-DF: Decreto Distrital nº 19.547, de 2 de setembro de 1998, alterado pelo Decreto Distrital nº 22.726, de 15 de fevereiro de 2002. 4.2 Lei Federal nº 6.149, de 2 de dezembro de 1974.

MICROINFORMÁTICA. 1 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados ao uso de informática no ambiente de escritório. 2 Aplicativos e uso de ferramentas na internet e(ou) intranet. 3 *Softwares* do pacote Microsoft Office (Word, Power Point e Outlook) e suas funcionalidades. 4 Sistema operacional Windows 7. 5 Rotinas de *backup* e prevenção de vírus. 6 Rotinas de segurança da informação e recuperação de arquivos.

ATUALIDADES. 1 Domínio de tópicos atuais e relevantes de diversas áreas, tais como desenvolvimento sustentável, ecologia, tecnologia, energia, política, economia, sociedade, práticas de cidadania, educação, defesa dos direitos do consumidor, artes e literatura com suas vinculações históricas. 2 Atualidades e contextos históricos, geográficos, sociais, políticos, econômicos e culturais referentes ao Distrito Federal.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA METROFERROVIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA (AMD)

A) ADMINISTRADOR (CÓDIGO 101). 1 Administração pública gerencial. 1.1 A nova gestão pública no Brasil. 2 Administração para resultados. 2.1 O que administrar para atingir resultados. 2.2 Modelos de administração para resultados. 2.3 Planejamento e gestão estratégicos. 3 Ferramentas de gerenciamento do desempenho organizacional. 3.1 *Balanced Scorecard*. 3.2 *Performance prism*. 3.3 Modelo baseado em *stakeholders*. 4 Mensuração do desempenho. 4.1 Indicadores de desempenho. 4.2 Ferramentas para construção de indicadores. 4.3 Fatores que determinam o desempenho de empresas públicas. 5 Gestão estratégica da qualidade. 6 Administração de Recursos Humanos. 6.1 Estratégias de gestão e desenvolvimento de pessoas. 6.2 Relações com os empregados. 6.3 Equipes e liderança. 6.4 Gerenciamento de desempenho. 6.5 SALÁRIO e benefícios. 6.6 Motivação. 6.7 Organizações de aprendizagem. 6.8 Cultura organizacional. 6.9 Gestão da folha de pagamento. Legislação de recursos humanos. 6.10 Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional. 7 Planejamento organizacional. 7.1 Planejamento estratégico. 7.2 Gestão Orçamentária. 7.3 Estudos de viabilidade econômico-financeira. 7.4 Elaboração de relatórios gerenciais. 8 Gerência de projetos. 8.1 PMBOK. Conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida do projeto, conceitos básicos, estrutura e processos. 8.2 Escritório de projetos. 9 Gestão organizacional. 9.1 Desenvolvimento organizacional. 9.2 Relacionamento com clientes e fornecedores. 9.3 Gestão do desempenho. 10 Processos administrativos. 10.1 Normas e padrões. 10.2 Gestão de programas institucionais. 10.3 Gestão de equipamentos e de unidades operacionais. 10.4 Planejamento e execução logística. 10.5 Gestão de estoques. 11 Gestão mercadológica. 11.1 Análises de mercado e estudo de logística. 11.2 Criação e desenvolvimento de novos negócios. 11.3 Gestão de informações de mercado.

B) ADVOGADO (CÓDIGO 102). 1 Direito Constitucional. 1.1 Constituição: conceito, objeto, elementos e classificações. Supremacia da Constituição. Aplicabilidade das normas constitucionais. Interpretação das normas constitucionais; métodos, princípios e limites. 1.2 Poder constituinte. 1.3 Princípios fundamentais. 1.4 Direitos e garantias fundamentais. 1.5 Organização do Estado. 1.6 Administração pública. 1.7 Organização dos poderes no Estado. Mecanismos de freios e contrapesos. Poderes legislativo, executivo e judiciário: composição e atribuições. 1.8 Funções essenciais à justiça. Ministério Público, advocacia pública e defensoria pública. 1.9 Controle da constitucionalidade. 1.10 Defesa do Estado e das instituições democráticas. 1.11 Sistema tributário nacional. 1.12. Finanças públicas. 1.13 Ordem econômica e financeira. 1.14 Ordem social. 2 Direito Administrativo. 2.1 Conceituação, objeto, fontes e princípios do direito administrativo. 2.2 Administração pública. 2.3 Atos administrativos. 2.4 Poderes da administração pública. 2.5 Bens e serviços públicos. 2.6 Licitações e legislação pertinente. 2.7 Contratos administrativos. 3 Direito do Trabalho. 3.1 Fontes do direito do trabalho e princípios aplicáveis. 3.2 Direitos constitucionais dos trabalhadores. 3.3 Relação de trabalho e relação de emprego. 3.4 Sujeitos do contrato de trabalho. 3.5 Contrato individual de trabalho. Alteração, suspensão, interrupção e rescisão do contrato de trabalho. 3.6 Aviso prévio. 3.7 Estabilidade e garantias provisórias de emprego. 3.8 Jornada de trabalho e descanso. 3.9 Salário mínimo. 3.10 Férias. 3.11 Salário e SALÁRIO. 3.12 FGTS. 3.13 Segurança e medicina no trabalho. 3.14 Proteção ao trabalho do menor. 3.15 Proteção ao trabalho da mulher. 3.16 Direito coletivo do trabalho. 4 Direito Processual do Trabalho. 4.1 Provas, recursos e ação rescisória no processo do trabalho. 4.2 Processos de execução. 4.3 Prescrição e decadência no processo do trabalho. 4.4 Competência da Justiça do Trabalho. 4.5 Rito sumaríssimo no dissídio individual. 4.6 Comissão prévia de conciliação nos dissídios individuais. 4.7 Dissídios coletivos. 4.8 Da Instituição Sindical. 4.9 Processo de multas administrativas. 5 Direito Civil. 5.1 Fontes do direito civil, princípios aplicáveis e normas gerais. 5.2 Pessoas naturais e pessoas jurídicas. 5.3 Bens. 5.4 Atos jurídicos. 5.5 Negócio jurídico. 5.6 Prescrição e decadência. 5.7 Prova. 5.8 Obrigações. 5.9 Contratos. 6 Direito Processual Civil. 6.1 Jurisdição e ação. 6.2 Partes e procuradores. 6.3 Litisconsórcio e assistência. 6.4 Intervenção de terceiros. 6.5 Ministério Público. 6.6 Competência. 6.7 O juiz. 6.8 Atos processuais. 6.9 Formação, suspensão e extinção do processo. 6.10

Procedimentos ordinário e sumário. 6.11 Resposta do réu. 6.12 Revelia. 6.13 Julgamento conforme o estado do processo. 6.14 Provas. 6.15 Audiência. 6.16 Sentença e coisa julgada. 6.17 Liquidação e cumprimento da sentença. 6.18 Recursos. 6.19 Processo de execução. 6.20 Processo cautelar e medidas cautelares. 6.21 Procedimentos especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa.

C) ANALISTA DE SISTEMA (CÓDIGO 103). 1 Gerenciamento de dados e operações. 1.1 Administração de sistemas operacionais: Windows, Linux, virtualização e *clustering*. 1.2 Administração de sistemas de informação. Apache, Tomcat, JBoss AS, Microsoft IIS, Active Directory e IBM Websphere AS. 1.3 Administração de dados. Abstração e modelagem de dados e metadados, normalização, performance, projeto e modelagem de banco de dados relacional, conceitos da modelagem dimensional. 1.4 SQL. Definição de dados (DDL). Manipulação de dados (DML). Controle de dados (DCL). Transação de dados (DTL). Expressões regulares. Gatilho (*trigger*). Visão (*view*). Organização de arquivos. Administração de bancos de dados: Oracle 10 e 11. MS SQL Server 2000/2008. 2 Administração de rede de dados. 2.1 Fundamentos. 2.2 Modelagem. 2.3 Topologias. 2.4 Protocolo TCP/IP. 2.5 WAN e LAN. 2.6 Modelo OSI. 2.7 Redes sem fio (*wireless*). 2.8 Roteadores e *switches*. 2.9 Performance. 2.10 Monitoramento. 2.11 Meios de transmissão. 2.12 *Firewall*. 2.13 DMZ. 3 Linguagens de programação. 3.1 Java: construção de programas, estrutura de linguagem, J2EE, SWT, eclipse, EJBQL. 3.2 Delphi: construção de programas, estrutura da linguagem – *object Pascal*: estruturas de decisão e de repetição, tipos, enumeradores, matrizes, IDE, acesso a bancos de dados. 3.3 PL/SQL: estrutura da linguagem, *stored procedures*, tratamento de erros, cursores, SQL dinâmico, *package*, *function*, *array*. 3.4 ASP. 3.5 PHP. 4 Desenvolvimento para *web*. 4.1 HTML. 4.2 CSS. 4.3 *Javascript*. 4.4 XML: estrutura da linguagem, transformação XSLT, DTD e XML *schema*. 4.5 *Web services*. 5 Engenharia de *software*. 5.1 Conceitos. 5.2 Ciclo de vida. 5.3 Ciclo de desenvolvimento. 5.4 Modelos de processo de *software*. 5.5 Métodos e modelos de desenvolvimento. 5.6 Modelagem. 5.7 Processos de *software*. 5.8 Requisitos, qualidade do *software*, métricas e prototipagem. 5.9 Métricas de processo e projeto. 5.10 Análise de pontos de função. 5.11 Arquitetura de aplicações para o ambiente *web*. 5.12 Mudança de *software*. 6 UML. 6.1 Conceitos gerais. 6.2 Diagramas: casos de uso, sequência, classes, estados, atividades, análise e *deployment*. 7 Testes de *software*. 7.1 Tipos de testes. 7.2 Planos de testes. 7.3 JUnit. 8 Governança de TI. 8.1 Conceito. 8.2 Fundamentos de COBIT 4: conceito; domínios; processos; métricas. 8.3 Noções de BSC (*Balanced ScoreCard*). 8.4 Noções de planejamento estratégico. 9 Boas práticas de TI. 9.1 Conceito. 9.2 Fundamentos de ITIL. 9.2.1 Conceito. 9.2.2 Estrutura. 9.2.3 Processos. 9.2.4 Funções. 10 Gerenciamento de projetos. 10.1 Conceito. 10.2 Estrutura analítica do projeto (EAP). 10.3 Fundamentos do guia PMBOK 3: conceito, áreas de conhecimento e processos. 11 Noções de gerenciamento de processos. 11.1 Conceito. 11.2 Terminologia: atividade, tarefa, responsável e proprietário. 12 Gerenciamento de segurança da informação. 12.1 Fundamentos. 12.2 Conceitos de segurança. 12.3 Mecanismos de segurança. 12.4 Ameaças à segurança. 12.5 Nível de segurança. 12.6 Segurança lógica. 12.7 Políticas de segurança. 12.8 Noções da ISO/IEC 27002. 12.9 Criptografia: principais mecanismos simétricos e assimétricos, confidencialidade, integridade, autenticidade e irrefutabilidade. 13 Noções sobre SOA (*Service Oriented Architecture*).

D) ARQUIVISTA (CÓDIGO 104). 1 Arquivologia. 1.1 Conceitos básicos e princípios fundamentais. 1.2 Panorama das principais atividades arquivísticas. Diagnóstico e planejamento. Avaliação e tabelas de temporalidade. Organização (classificação, arranjo, arquivamento, ordenação). Descrição documental: controle, acesso e cidadania. Gestão documental e sistemas de arquivo. Política de preservação documental. 1.3 Contextualização da arquivologia. História da prática e da teoria arquivística. Legislação da área e situação profissional. 1.4 Relações entre a arquivologia e a ciência da informação. 2 Métodos e processos administrativos. 2.1 Metodologia do processo de análise administrativa. 2.2 Levantamento de dados. 2.3 Análise administrativa. 2.4 Projeto. 2.5 Implantação. 3 Análise de informação. 3.1 Conceituação da informação. 3.2 análise da informação no contexto do ciclo documentário. 3.3 Análise textual. Contribuição da linguística. Índice de precisão. Mineração de dados e textos. 3.4 Indexação e resumos para a organização e recuperação da informação. 4 Arquivos correntes. 4.1 Gestão de documentos. 4.2 Serviços de protocolo. 4.3 Tramitação de documentos. 4.4 Arquivo corrente. 4.5 Avaliação documental. 4.6 Análise, levantamento e diagnóstico de produção documental para efeitos de avaliação. 4.7 Planos e instrumentos de destinação. 4.8 Operacionalização dos arquivos centrais. 5 Arquivos intermediários. 5.1 O problema. As massas documentais acumuladas. 5.2 Arquivo intermediário: aspectos conceituais. 5.3 O arquivo intermediário e os sistemas arquivísticos. 5.4 Instalação do arquivo intermediário. 6 A legislação arquivística brasileira. 7 Organização das massas documentais acumuladas. 8 Arquivo permanente. 8.1 Conceitos e características. Classificação e arranjo. 8.2 O arquivo permanente e a questão do acesso. 8.3 Arquivo como patrimônio. 8.4 Teoria das 3 idades. 8.5 Arranjo, descrição e conservação. 9 Terminologia de arquivos. 9.1 Descrição arquivística. 9.2 A política de descrição. 9.3 Diretrizes para descrição de documentos e elaboração de instrumentos de pesquisa. Diretrizes tradicionais da arquivística. 9.4 Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística - ISAD(G). 9.5 Norma Brasileira de Descrição Arquivística - NOBRADE. 9.6 Instrumentos de pesquisa: guia, inventário, catálogo e índice. 10 Conservação e restauração de documentos. 10.1 Fatores de deterioração dos documentos. 10.2 Etapas de um processo de conservação: higienização, acondicionamento, guarda, climatização e monitoração ambiental. 10.3 Preservação de documentos digitais: particularidades, características, desafios e soluções. 10.4 Métodos e técnicas de reprodução para conservação. 11 Sistemas informatizados. 11.1 Usuário, usabilidade, acessibilidade e inclusão digital. 11.2 Linguagens de marcação (metalinguagens). 11.3 Arquivos eletrônicos. 11.4 Gestão arquivística de documentos. 11.5 Especificação de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 11.6 Metadados. 11.6 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 12 Controle bibliográfico. 12.1 Processos e técnicas de controle. 12.2 Tipologia dos instrumentos. Catálogos, bibliografias e índices. 12.3 Evolução dos serviços. 12.4 Terminologia. 12.5 Processos de representação bibliográfica da informação. 12.6 Instituições relacionadas ao controle bibliográfico. 12.7 Programas de controle bibliográfico.

E) ASSISTENTE SOCIAL (CÓDIGO 105). 1 Serviço Social na contemporaneidade. 1.1 Debate teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo do Serviço Social e as respostas profissionais aos desafios de hoje. 1.2 Condicionantes, conhecimentos, demandas e exigências para o trabalho do serviço social em empresas. 1.3 O serviço social e a saúde do trabalhador diante das mudanças na produção, organização e gestão do trabalho. 2 História da política social. 2.1 O mundo do trabalho na era da reestruturação produtiva e da mundialização do capital. 3 A família e o serviço social. 3.1 Administração e planejamento em serviço social. 3.2 Atuação do assistente social em equipes interprofissionais e interdisciplinares. 3.3 Assessoria, consultoria e serviço Social. 3.4 Saúde mental, transtornos mentais e o cuidado na família. 3.5 Usuários de álcool, tabaco e outras drogas: aspectos culturais, sociais, psicológicos e familiares, prevenção, tratamento e redução de danos. 4 Responsabilidade social das empresas. 4.1 Condições e relações de trabalho. 4.2 Gestão em saúde e segurança. 4.3 Gestão de responsabilidade social. Conceitos, referenciais normativos e indicadores. 5 História e constituição da categoria profissional. 6 Leis e códigos relacionados ao trabalho profissional do Assistente Social. 7 Pesquisa social. Elaboração de projetos, métodos e técnicas qualitativas e quantitativas. 8 Planejamento de planos, programas e projetos sociais. 9 Avaliação de programas sociais.

F) BIBLIOTECÁRIO (CÓDIGO 106). 1 Normas técnicas para a área de documentação (ABNT). 2 Caracterização dos documentos. 3 Indexação. Conceito, definição, linguagem de indexação, descritores, processo de indexação e tipos de indexação. 4 Classificação Decimal Universal (CDU). 5 Catalogação (AACR). Catalogação descritiva, pontos de acesso, catalogação de multimeios e tipos e funções do catálogo. 6 Organização e administração de bibliotecas. Princípios, funções administrativas e áreas funcionais. 7 Desenvolvimento de coleções. Processos de pesquisa, seleção, aquisição e avaliação de coleções. 8 Estudo e treinamento de usuários, alerta e disseminação da informação. 9 Automação. 9.1 Fundamentos e instrumentos de

análise de sistemas. 9.2 Formatos de intercâmbio. 9.3 Planejamento da automação, redes de informação *internet* e base de dados e sistemas de informação. 9.4 Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 10 Tabelas de notação de autor, comutação bibliográfico, empréstimo entre unidades de informação. 11 Conservação e preservação de acervos documentais. 12 Gestão de bibliotecas. 12.1 Planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação. 12.2 Planejamento de redes e sistemas de bibliotecas, centros de documentação e serviços de informação.

G) CONTADOR (CÓDIGO 107). 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Contas. Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 5 As contas patrimoniais. As contas de receitas, despesas e custos. As contas de compensação. A equação patrimonial. O regime de caixa e o de competência. Os lançamentos e suas retificações. 6 Plano de contas. Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. Lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Contabilização de operações contábeis diversas. Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. Composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. Modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. Objetivo e composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. Objetivo e composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil. Objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes. Liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 14 DVA – Demonstração de Valor Adicionado. Objetivo e composição. 15 Fluxo de caixa. Objetivo e composição. 16 DMPL – Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido. Objetivo e composição. 17 Princípios Fundamentais da Contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade aprovados pelas Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 750, de 29 de dezembro de 1993, e nº 1.111, de 29 de novembro de 2007. 18 Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. 18.1 Pronunciamentos do CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). 19 Balanços e Demonstrações exigidas pela Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. 19.1 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 20 Gestão financeira. 20.1 Finanças nas organizações. 20.2 Administração de recursos materiais e patrimoniais. 20.3 Indicadores de resultados contábeis e financeiros. 21 Orçamento público. 21.1 Princípios orçamentários. 21.2 Diretrizes orçamentárias. 21.3 Processo orçamentário. 21.4 Métodos, técnicas e instrumentos do orçamento público. 21.5 Receita e despesa públicas. 21.6 Suprimento de fundos. 21.7 Restos a pagar. 21.8 Despesas de exercícios anteriores. 22 Matemática financeira. 22.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 22.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 22.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 22.4 Rendas uniformes e variáveis. 22.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 22.6 Taxa interna de retorno.

H) ECONOMISTA (CÓDIGO 108). 1 Introdução aos problemas econômicos. 2 Escassez e escolha. 3 Livre mercado. 4 Papel do governo em economias em desenvolvimento. 5 Macroeconomia. 5.1 Contas nacionais. 5.2 Balanço de pagamentos. 5.3 Taxas de câmbio. 5.4 Sistemas de taxas de câmbio fixas e flexíveis. 5.5 Agregados macroeconômicos. 5.6 Renda e produto de equilíbrio. 5.7 Consumo. 5.8 Poupança. 5.9 Investimento. 5.10 Multiplicador. 6 Setor governo e política fiscal. 6.1 Déficits e dívida pública. 6.2 Moeda e crédito. 7 Economia do Setor Público. 7.1 O papel do Setor Público em uma economia capitalista. 7.2 Natureza e estrutura das despesas públicas. 7.3 Orçamento público. 7.4 Finanças públicas do Brasil. 8 Conceitos e funções da moeda. 8.1 Base monetária. 8.2 Meios de pagamento. 8.3 Multiplicador monetário. 8.4 Banco Central e instrumentos de controle monetário. 8.5 Sistema financeiro nacional. 9 Microeconomia. 9.1 Lei da oferta e da demanda. 9.2 Curvas de demanda e de oferta. 9.3 Elasticidade-preço. 9.4 Fatores que afetam a elasticidade-preço. 9.5 Elasticidade-renda. 10 Noções de teoria da produção. 10.1 Função de produção. 10.2 Conceitos básicos de custos de produção. 10.3 Preço e produto em concorrência perfeita, em oligopólio e em monopólio. 10.4 Falhas no sistema de mercado. 11 Noções sobre métodos quantitativos. 11.1 Números índices, análise de regressão linear. 12 Análise de investimento e matemática financeira. 13 Sistema bancário. 13.1 Bancos e instituições financeiras. 13.2 Criação de crédito e mecanismo bancários. 13.3 Sistema de câmara de compensação. 13.4 Operações de crédito, taxas e juros, indicadores financeiros, intermediações financeira, análise e avaliação de títulos de investimento. 14 Análise de Projetos. 14.1 Ponto de Equilíbrio. 14.2 Taxa Interna de Retorno. 14.3 Valor Presente Líquido. 14.4 Estudos de Viabilidade. 15 Matemática financeira. 15.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 15.2 Juros simples e compostos. Capitalização simples e composta e descontos. 15.3 Taxas de juros. Nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 15.4 Rendas uniformes e variáveis. 15.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 15.6 Taxa interna de retorno. 16 Probabilidade e estatística. 16.1 Cálculo de probabilidade. 16.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 16.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 16.4 Modelos probabilísticos. 16.5 Análises estática e dinâmica de observações. 16.6 Noções de testes de hipóteses.

I) MÉDICO DO TRABALHO (CÓDIGO 109). 1 Agravos à saúde do trabalhador. 1.1 Saúde mental. 1.2 Sistemas sensoriais, respiratório e cardiovascular. 1.3 Câncer. 1.4 Sistema musculoesquelético. 1.5 Sangue. 1.6 Sistemas nervoso, digestivo, renal-urinário e reprodutivo. 1.7 Doenças da pele. 2 Aspectos legais da medicina do trabalho. 2.1 Responsabilidades em relação à segurança e saúde ocupacional. 2.2 Saúde ocupacional como um direito humano. 2.3 Convenções da Organização Internacional do Trabalho. 2.4 Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. 3 Relações trabalhistas e gestão de recursos humanos. 3.1 Dos direitos de associação e representação. 3.2 Acordo e dissídios coletivos de trabalho e disputas individuais sobre saúde e segurança ocupacional. 3.3 Saúde e segurança no local de trabalho. 3.4 Emprego precário. 4 O sistema previdenciário brasileiro (Decreto nº 3.048/99). 4.1 Prestações do regime geral de previdência social. 4.2 Das prestações do acidente de trabalho e da doença profissional. 4.3 Da comunicação do acidente. 4.4 Das disposições diversas relativas ao acidente de trabalho. 4.5 Da habilitação e reabilitação profissional. 4.6 Carência das aposentadorias por idade, tempo de serviço e especial. 4.7 Doenças profissionais e do trabalho. 4.8 Classificação dos agentes nocivos. 4.9 Formulários de informações. 4.10 Nexos técnico epidemiológico. 5 Bioestatística. 5.1 Noções de probabilidade e representação gráfica. 5.2 Tabulação dos dados. 5.3 Estatística descritiva. 5.4 Amostragem. 5.5 Testes de hipótese e inferência estatística. 5.6 Intervalo de confiança. 5.7 Análise de dados categóricos. 5.8 Taxas, razões e índices. 6 Bioética. 6.1 Princípios fundamentais. 6.2 Direitos e deveres do médico. 6.3 Responsabilidade profissional. 6.4 Sigilo médico. 6.5 Atestado e boletim médicos. 6.6 Perícia médica. 6.7 Pesquisa médica. 6.8 Código de ética do médico do trabalho. 7 Epidemiologia ocupacional. 7.1 Método epidemiológico aplicado à saúde e segurança ocupacional. 7.2 Estratégias e técnicas epidemiológicas de avaliação da exposição. 7.3 Medidas de exposição no local de trabalho. 7.4 Medição dos efeitos das exposições. 7.5 Avaliação de causalidade e ética em pesquisa epidemiológica. 8 Ergonomia. 8.1 Princípios de ergonomia e biomecânica. 8.2 Antropometria e planejamento do posto de trabalho. 8.3 Análise ergonômica de atividades. 8.4 Prevenção da sobrecarga de trabalho em linhas de produção. 8.5 Prevenção de distúrbios relacionados ao trabalho. 9 Gestão ambiental e saúde dos trabalhadores. 9.1 Relações entre saúde ambiental e ocupacional. 9.2 Saúde e segurança ocupacional e o meio ambiente. 9.3 Gestão ambiental e proteção dos trabalhadores. 9.4 Gestão em saúde: planejamento, implementação e avaliação de políticas, planos e programas de saúde nos locais de trabalho. 10 Perícias médicas judiciais. 10.1 Exame clínico e anamnese ocupacional. 10.2 Análise das condições de trabalho. 10.3 Laudos médicos e ambientais. 11. Programa de controle médico e serviços de saúde ocupacional. 11.1 Normas regulamentadoras. 11.2 Normas técnicas da previdência social para diagnóstico de doenças relacionadas ao trabalho. 11.3 Inspeção médica dos locais de trabalho. 12 Proteção e

promoção da saúde nos locais de trabalho. 12.1 Programas preventivos. 12.2 Avaliação do risco em saúde. 12.3 Condicionamento físico e programas de aptidão. 12.4 Programas de nutrição. 12.5 A saúde da mulher. 12.6 Proteção e promoção de saúde. 12.7 Doenças infecciosas. 12.8 Programas de controle do tabagismo, álcool e abuso de droga. 12.8 Gestão do estresse. 13 Programa de prevenção de riscos ambientais. 13.1 Higiene ocupacional. 13.2 Prevenção de acidentes. 13.3 Política de segurança, liderança e cultura. 13.4 Proteção Pessoal. 14 Toxicologia. 14.1 Toxicologia e Epidemiologia. 14.2 Monitoração biológica. 14.3 Toxicocinética. 14.4 Toxicologia básica. 14.5 Agentes químicos no organismo. 14.6 Toxicocinética. 14.7 Toxicodinâmica dos agentes químicos.

J) PEDAGOGO (CÓDIGO 110). 1 As organizações e o trabalho. 1.1 Administração mercadológica. 1.2 Fenômenos sociais nas organizações. 1.3 O comportamento humano nas organizações. 1.4 Sustentabilidade organizacional. 1.5 Cultura organizacional e aprendizagem nas empresas. 2 Gestão estratégica de pessoas. 2.1 Gestão empreendedora. 2.2 Políticas estratégicas de gestão de pessoas. 2.3 Modelos de gestão e informação para processos de tomada de decisão. 2.4 Motivação, criatividade e trabalho em equipe. 2.5 Avaliação de desempenho. 3 Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 3.1 Administração de projetos. 3.2 Atração e retenção de talentos. 3.3 Comportamento organizacional. 3.4 Levantamento de necessidades por competência. 3.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 3.6 Gestão do conhecimento. 3.7 Educação corporativa. 3.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 3.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 3.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 4 Gestão da qualidade nas organizações. 4.1 Conceito de qualidade. 4.2 Indicadores de qualidade. 4.3 Passos para implantação. 4.4 Qualidade de vida no trabalho – QVT. 5 Processos de comunicação no trabalho. 5.1 Comunicação, cultura e desenvolvimento humano. 5.2 Relacionamento e comunicação. 5.3 Habilidades de comunicação (habilidades de transmissão, escuta e *feedback*) e barreiras na comunicação eficaz. 5.4 Dinâmicas de grupo aplicadas ao trabalho (técnicas de entrevista, dinâmicas de interação grupal, de identificação de líderes). 5.5 Gestão de conflitos. 6 Desenvolvimento de estratégias de competência. 6.1 Liderança em custos, diferenciação, enfoque ou alta segmentação. 6.2 Planejamento estratégico. 6.3 Metodologias para mapeamento das competências. 7 Metodologia da pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.1 Pesquisa aplicada ao ambiente organizacional. 7.2 Pesquisa operacional. 7.3 Instrumentos qualitativos e quantitativos. 7.4 Avaliação institucional e potencialização do desenvolvimento humano. 7.5 Avaliação do Retorno do Investimento (ROI). 7.6 Metodologia Phillips ROI. 8 Educação corporativa. 8.1 Desenvolvimento, aprendizagem e gerenciamento de competências e saberes do profissional. 8.2 Prática educativa no treinamento e desenvolvimento de pessoas. 8.3 Capacitação em serviço e treinamento pedagógico nas empresas. 8.4 Plano permanente de desenvolvimento de pessoal. 8.5 Gestão do conhecimento. 8.6 Desenvolvimento de projetos pedagógicos para as organizações. 9 Formação corporativa continuada mediada pelas tecnologias de informação e comunicação. 9.1 Educação profissional e educação a distância. 9.2 *E-learning*. 9.3 Norma ISO 10.015 – Gestão da Qualidade – Diretrizes para treinamento.

K) PSICÓLOGO (CÓDIGO 111). 1 As organizações e o trabalho. 1.1 Fenômenos sociais nas organizações. 1.2 O comportamento humano nas organizações. 1.3 Sustentabilidade organizacional. 1.4 Clima e cultura organizacionais e aprendizagem nas empresas. 2 Planejamento e desenvolvimento de pessoas. 2.1 Administração de projetos. 2.2 Atração e retenção de talentos. 2.3 Comportamento organizacional. 2.4 Levantamento de necessidades por competência. 2.5 Programas de treinamento, desenvolvimento e educação. 2.6 Gestão do conhecimento. 2.7 Educação corporativa. 2.8 Estratégias de desenvolvimento da cadeia de valor. 2.9 Técnicas de desenvolvimento de pessoas. 2.10 Espaços de compartilhamento de conhecimento. 3 Teorias da personalidade. 4 Psicopatologia. 5 Técnicas psicoterápicas. 6 Psicodiagnóstico. 7 Avaliação psicológica. 7.1 Instrumentos de avaliação psicológica. 8 Trabalho, subjetividade e saúde psíquica. 9 Condições de trabalho, segurança no trabalho e saúde ocupacional. 10 Absenteísmo. 11 Avaliação de desempenho. 12 Motivação, satisfação e envolvimento no trabalho. 13 Gestão da qualidade nas organizações. 13.1 Conceito de qualidade. 13.2 Indicadores de qualidade. 13.3 Passos para implantação. 13.4 Qualidade de vida no trabalho – QVT.

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA METROFERROVIÁRIO – ÁREA TÉCNICA (AMT)

A) ENGENHEIRO AMBIENTAL (CÓDIGO 112). 1 Geoprocessamento e sensoriamento remoto. 1.1 Conceitos básicos de Sistemas de Informação Geográfica (SIG). 1.2 Sistemas de coordenadas e georreferenciamento. 1.3 Sistemas de imageamento: conceitos de pixel, resolução espacial, temporal e radiométrica. 1.4 Imagens de radar, multiespectrais e multitemporais. 1.5 Aplicações de sensoriamento remoto. 2 Meio ambiente e natureza. 2.1 Ecologia e ecossistemas brasileiros. 2.2 Noções de meteorologia e climatologia. 2.3 Noções de hidrologia. 3 Tecnologias ambientais. 3.1 Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologias de tratamento dos efluentes. 3.2 Qualidade do solo e da água subterrânea, gerenciamento de resíduos sólidos, remediação de solos e de água subterrânea. 4 Avaliação de impactos ambientais, riscos ambientais e valoração de danos. 5 Planejamento e gestão ambiental. 6 Planejamento territorial e instrumentos de controle do uso e ocupação do solo. 7 Gestão integrada de meio ambiente, saúde e segurança. 8 Drenagem urbana. 9 Vistoria técnica e relatório. 10 Gestão integrada de resíduos sólidos. 11 Sistema nacional e distrital de defesa civil. 12 Acidentes ambientais com substâncias perigosas. 13 Legislação pertinente e convenções. 13.1 Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (lei dos crimes ambientais). 13.2 Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 - regulamentação da lei dos crimes ambientais. 13.3 Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012. 13.4 Lei Federal nº 7.802, de 11 de julho de 1989 - lei dos agrotóxicos. 13.5 Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997 - recursos hídricos. 13.6 Decreto Federal nº 875, de 19 de julho de 1993, e Decreto Federal nº 4.581, de 27 de janeiro de 2003 - Convenção de Basiléia. 13.7 Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989 – cria a política ambiental no Distrito Federal. 13.8 Resolução CONAMA 237/97 - licenciamento ambiental. 13.9 Resolução CONAMA 01/86 - EIA/RIMA.

B) ENGENHEIRO CIVIL (CÓDIGO 113). 1 Materiais de construção civil. 1.1 Classificação, propriedades gerais e normalização. 1.2 Materiais cerâmicos. 1.3 Aço para concreto armado e protendido. 1.4 Polímeros. 1.5 Agregados. 1.6 Aglomerantes não-hidráulicos (aéreos) e hidráulicos. 1.7 Concreto. 1.8 Argamassas. 2 Tecnologia das construções. 2.1 Terraplanagem. 2.2 Canteiro de obras. 2.3 Locação de obras. 2.4 Locação de formas para as fundações e elementos da superestrutura (pilares, vigas e lajes). 2.4 Fundações superficiais e profundas. 2.5 Lajes. 2.6 Telhados com telhas cerâmicas, telhas de fibrocimento e telhas metálicas. 2.7 Isolantes térmicos para lajes e alvenaria. 2.8 Impermeabilização. 3 Planejamento e controle de construções. 3.1 Canteiro. Estruturas de apoio e de produção. 3.2 Orçamento. Orçamentos por estimativa e informatizado. Custo unitário básico. Discriminação técnica. Composição dos serviços. Discriminação orçamentária e quantificação dos serviços. Composição de BDI. 3.3 Custos. Materiais, equipamentos e mão-de-obra. 3.4 Cronograma físico-financeiro: PERT-CPM. 4 Projeto de edificações. 4.1 Compatibilização de projetos. Documentos de projetos. Aprovação de projetos. 4.2 Planejamento. Técnicas de planejamento e controle de obras. 5 Sistemas hidráulicos prediais. 5.1 Projetos de instalações prediais hidráulicas, sanitárias e de águas pluviais. 5.2 Materiais e equipamentos. 5.3 Instalações de prevenção e combate à incêndio. 5.4 Instalações de esgoto sanitário. 5.5 Instalações de águas pluviais. 6 Instalações prediais elétricas e telefônicas. 6.1 Instalações elétricas de iluminação de interiores e exteriores. Simbologia, lançamento de pontos, divisão de circuitos, quadro de cargas, proteção e condução, tubulação e fiação e entrada de energia. Proteção das instalações elétricas arquitetônicas. Aplicação em projetos de edifícios. 6.2 Luminotécnica. Iluminação incandescente, fluorescente e a vapor de mercúrio. Cálculo de iluminação. 6.3 Instalações telefônicas, para motriz e SPDA (para-raios). 6.4 Projetos elétrico e telefônico. 7 Projetos

complementares. 7.1 Elevadores. 7.2 Ventilação-exaustão. 7.3 Ar condicionado. 7.4 Prevenção contra incêndio. 8 Informática (programas de *software* básicos para uso em escritório e AutoCAD). 9 Legislação específica para obras de engenharia civil. 10. Vistoria e elaboração de pareceres. 11. Noções de segurança do trabalho. 12 Probabilidade e estatística. 8.1 Cálculo de probabilidade. 8.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 8.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 8.4 Modelos probabilísticos. 8.5 Análises estática e dinâmica de observações. 8.6 Noções de testes de hipóteses.

C) ENGENHEIRO DE CONTROLE DE QUALIDADE (CÓDIGO 114). 1 Pesquisa operacional. 2 Engenharia de produtos: QFD e DOE. 3 Informática no controle da qualidade. Gestão de Tecnologia da Produção – TI. 4 Gestão da produção (PCP). 5 Gerenciamento de projetos. Gestão de Projetos – PMI. 6 Sistemas de Gestão da Qualidade – Norma ISO 9001. 7 Gestão estratégica de custos. 8 Sistemas de Gestão Integrados – SGI. 9 Engenharia da qualidade. 10 Inspeção, testes e metrologia. 11 Controle estatístico de processos (CEP). 12 Método de Taguchi. 13 Modelo japonês: TPS, JIT e *lean manufacturing*. 14 Total Quality Management – TQM. 15 Lean Six Sigma I e II. 16 Sistemas de Gestão Ambiental – Norma ISO 14001.

D) ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO (CÓDIGO 115). 1 Ergonomia. 1.1 NR-17 – adaptação das condições de trabalho às características psicofisiológicas dos trabalhadores. 1.2 Conceitos e características da ergonomia. 1.3 Fisiologia do trabalho. 1.4 Aplicações de forças. 1.5 Aspectos antropométricos. 1.6 Situações de trabalho: trabalho em turnos e noturno, fadiga, vigilância e acidentes. 2 Gerência de Riscos. 2.1 NR-4 - serviços especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho. 2.2 Inspeção de segurança, investigação e análise de acidentes. 2.3 Custo de acidentes. 2.4 Levantamento de riscos ambientais. 2.5 Análise Preliminar de Riscos (APR), Análise de Modos de Falha e Efeito (AMFE), Análise de Árvore de Falhas (AAF) e Análise de Perigos e Operabilidade (HAZOP). 2.6 Avaliação de Riscos. 3 Ruídos e Vibrações. 3.1 NR-15 – atividades e operações insalubres. 3.2 Conceituação, classificação e reconhecimento dos riscos físicos. 3.3 Ruídos: conceitos gerais e ocorrência, física do som, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 3.4 Vibrações: conceitos gerais e ocorrência, física das vibrações, critérios de avaliação, práticas e técnicas de medição e medidas de controle. 4 Temperatura Extremas e Pressões. 4.1 NR-13 e NR-14 – caldeiras e vasos de pressão e fornos. 4.2 Sobrecarga térmica. 4.3 Temperaturas baixas. 4.4 Ventilação geral. 5 Agentes Químicos. 5.1 Classificação e reconhecimento dos riscos químicos. 5.2 Limites de tolerância. 5.3 Técnicas de reconhecimento. 5.4 Contaminantes sólidos, líquidos e gasosos. 5.5 Medidas de controle individual e coletivo para agentes químicos. 6 Acidentes de trabalho. 6.1 Conceituação, classificação, causas e consequências dos acidentes. 6.2 Agente do acidente e fonte de lesão. 6.3 Riscos das principais atividades laborais. 7 Legislação e Administração Aplicada à Engenharia de Segurança. 7.1 Normas regulamentadoras: NR-5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), NR-6 - equipamento de proteção individual, NR-16 - atividades e operações perigosas e NR-28 - fiscalização e penalidades. 7.2 Consolidação das Leis do Trabalho. 7.3 Atribuições e responsabilidades do Engenheiro de Segurança do Trabalho. Convenções e recomendações da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 8 Ambiente e doenças do trabalho. 8.1 NR-7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional. 9 Programa de prevenção de riscos ambientais. 9.1 NR-11 - transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. 9.2 NR-12 - segurança no trabalho em máquinas e equipamentos. 9.3 NR-8 – edificações. 9.4 NR-21 - trabalhos a céu aberto. 9.5 NR-24 - condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho. 9.6 NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. 10 Proteção ao meio ambiente. 10.1 NR-25 - resíduos industriais. 11 Proteção contra incêndios e explosões. 11.1 NR-23 - proteção contra incêndios. 11.2 NR-26 - sinalização de segurança. 12 Probabilidade e estatística. 12.1 Fundamentos do cálculo de probabilidade. 12.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 12.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 12.4 Modelos probabilísticos. 12.5 Análises estática e dinâmica de observações. 12.6 Noções de testes de hipóteses.

E) ENGENHEIRO ELETRICISTA (CÓDIGO 116). 1 Circuitos elétricos. 2 Circuitos polifásicos. 2.1 Valores percentuais e por unidade. 2.2 Componentes simétricas. 2.3 Cálculo de curto-circuitos simétricos e assimétricos. 3 Análise de sistemas de potência. 3.1 Sistemas elétricos de potência. Matrizes nodais. 3.2 Fluxo de carga. Estabilidades estática e transitória. 4 Análise dinâmica linear. 5 Controle dinâmico. 6 Conversão de energia. 6.1 Princípios de conversão de energia elétrica e eletromecânica. Circuitos magnéticos e acoplados. Indutância. Transformadores monofásicos. Energia e co-energia. Campos magnéticos girantes. Força e conjugado em dispositivos eletromecânicos. Máquinas síncronas e do motor de indução. 6.2 Máquina eletromecânica elementar. 6.3 Máquina de corrente contínua. Conceitos básicos e tipos de máquinas. Funcionamento em regime permanente. Rendimento. Controle de velocidade. 7 Instalações elétricas. 7.1 Instalações elétricas de iluminação. 7.2 Proteção e controle dos circuitos. 7.3 Luminotécnica. 7.4 Iluminação de interiores e de exteriores. 7.5 Instalações para força motriz. 7.6 Seleção de motores. 7.7 Sistemas de automação predial integrada. 7.8 Sistemas de prevenção contra descargas atmosféricas. 7.9 Normas e prescrições da ABNT. 8 Máquinas elétricas. 9 Eletromagnetismo. 9.1 Análise vetorial. Campos elétricos e magnéticos estáticos. 9.2 Propriedades dielétricas e magnéticas da matéria. 9.3 Equações de Maxwell. 9.4 Ondas Planas. 9.5 Reflexão e refração de ondas eletromagnéticas. 9.6 Linhas de transmissão. 10 Materiais elétricos e magnéticos. 10.1 Estudo dos Cristais. 10.2 Noções de mecânica quântica. 10.3 Níveis de energia de elétrons em sólidos. 10.4 Metais. 10.5 Semicondutores. Materiais magnéticos e dielétricos. 11 Sistemas de produção. 11.1 Maturidade e valor em sistemas de produção. 11.2 Estratégia e modelos de produção. 11.3 Gestão da cadeia de suprimento. 11.4 Custos e formação de preços. 11.5 Engenharia econômica. 11.6 Gestão da qualidade e de projetos. 11.7 Planejamento e controle da produção. 12 Acionamentos industriais. 12.1 Acionamentos elétricos. 12.2 Partida e frenagem de motores elétricos. 12.3 Diagramas de cargas. 12.4 Escolha de motores. 12.5 Controle eletrônico de motores de corrente alternada. 13 Distribuição de energia elétrica. 13.1 Sistemas de distribuição. 13.2 Planejamento, projetos e estudos de engenharia. 13.3 Construção, operação, manutenção, proteção, desempenho, normas, padrões e procedimentos. 14 Proteção de sistemas elétricos. 14.1 Sistemas elétricos de potência. 14.2 Transformadores de corrente e de potencial para serviços de proteção. 14.3 Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 14.4 Proteção de sobrecorrente de sistemas de distribuição de energia elétrica. 14.5 Esquemas de teleproteção. 14.6 Proteção diferencial de transformadores de potência, geradores e barramento. 14.7 Proteção digital de sistemas elétricos de potência. 15 Circuitos de eletrônica. 16 Sistemas digitais. 17 Probabilidade e estatística. 17.1 Cálculo de probabilidade. 17.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 17.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 17.4 Modelos probabilísticos. 17.5 Análises estática e dinâmica de observações. 17.6 Noções de testes de hipóteses.

F) ENGENHEIRO ELETRÔNICO (CÓDIGO 117). 1 Sistemas eletro-eletrônicos industriais. 1.1 Sistemas de instrumentação industrial. 1.2 Circuitos de comando, controle e proteção. 1.3 Operação e manutenção. Manutenções preditivas, preventivas e corretivas. Conceitos e fundamentos. 1.4 Funcionalidade, projeto, análise, testes e emissão de pareceres. 2 Componentes eletro-eletrônicos de baixa e média tensões. 2.1 Condutores elétricos. Fontes, *no breaks*, inversores de frequência, chave estática de partida suave, capacitores, multimedidores de energia, conversores de mídia, controladores de fator de potência, amperímetros, relés de proteção, voltímetros e wattímetros. 2.2 Instrumentação analítica. Analisadores de flúor, cloro, turbidez, pH, ortofosfato e oxigênio dissolvido. Transmissores de pressão, vazão nível, temperatura e vibração. 2.3 Tipos, funcionalidade, teoria, dimensionamento, instalação e testes. 3 Controladores lógicos programáveis. 3.1 *Switches*, roteadores, rádios para transmissão de dados, conversores de mídia, protocolos de comunicação industrial, programas supervisórios, circuitos fechados de TV (CFTV), microcomputadores e redes de dados. 4 Sistemas de transmissão de dados e redes industriais. 4.1 Tipos, funcionalidade, teoria, programação, configuração, projeto, instalação e testes. 5 Sistemas de manutenção. 5.1

Planejamento, análise coordenação e controle da manutenção. 5.2 Planejamento anual de atividades e sistema de ordem de serviços. 5.3 Histórico de intervenções em equipamentos, componentes principais e em instalações. 5.4 Custos aplicados à manutenção. 5.5 Administração de materiais técnicos de consumo e controle de custos de sistemas. 6 Segurança e utilização de EPI/EPC. 6.1 Riscos inerentes à atividade incluindo choque elétrico e arco-voltico. 6.2 Identificação de classe de isolamento de ferramentas. 6.3 Uso de luvas e calçados isolantes, manta isolante, cinto de segurança, capacete, óculos e protetores auriculares. 7 Noções em sistema de gestão pela qualidade conforme critérios de excelência do PQNS. 8 Administração de Materiais e Logística. 9 Norma Regulamentadora NR 10 (segurança em instalações e serviços em eletricidade). 10. Norma NBR 5410/2004 – ABNT. 11. Norma Regulamentadora NR 06 (equipamentos de proteção individual).

G) ENGENHEIRO MECÂNICO (CÓDIGO 118). 1 Desenho mecânico assistido por computador. 1.1 Normas de desenho técnico. 1.2 Geometria descritiva. 1.3 Construção e edição em ambiente CAD. 1.4 Projeção ortogonal. 1.5 Cotagem e Indicação de tolerâncias. 1.6 Textos, blocos, vistas em cortes e auxiliares. 1.7 Desenho isométrico. 1.8 Roscas, parafusos, rebites, polias, chavetas, rolamentos e engrenagens. 2 Mecânica. 2.1 Modelagem de sistemas mecânicos. 2.2 Centroides e centros de massa. Vetores e álgebra matricial. Forças e momentos. Equilíbrio de partículas. 2.3 Equilíbrio de corpos rígidos e de estruturas. 2.4 Esforços internos. 2.5 Trabalho virtual e energia potencial. 2.6 Estabilidade em estruturas e de sistema de corpos rígidos e vinculações elásticas. 2.7 Tração em barras. 2.8 Movimento de um ponto. Força, massa e aceleração. 2.9 Métodos de energia. 2.10 Cinemática e dinâmica de corpos rígidos. 2.11 Dinâmica dos sistemas de partículas. 3 Mecânica dos materiais. 3.1 Elasticidade. 3.2 Plasticidade. 3.3 Concentração de tensões. 3.4 Mecânica da fratura linear elástica. 3.5 Fadiga de materiais. 3.6 Flambagem. 4 Mecânica dos sólidos. 4.1 Estática. 4.2 Cinemática. 4.3 Dinâmica. 4.4 Tração, compressão e cisalhamento. 4.5 Membros carregados axialmente. 4.6 Torção. 4.7 Tensões em vigas. 4.8 Análise de tensão e deformação. 4.9 Aplicações de tensão plana. 4.10 Deflexão de vigas. 5 Eletricidade. 5.1 Análise de circuitos em regime permanente. 5.2 Representação fasorial de senóides. 5.3 Potência e sua correção. 5.4 Medidas de tensões, correntes e resistência. 5.5 Medida de potência. 5.6 Controle de motores elétricos. 5.7 Circuitos com armazenamento. 5.8 Circuitos com temporização. 5.9 Dinâmica dos acionamentos com motores elétricos. 5.10 Aquecimento, ventilação e regimes de serviço de motores elétricos. 5.11 Escolha de motores elétricos. 6 Materiais de construção mecânica. 7 Metrologia. 7.1 Terminologia. Sistemas internacional de unidades. Medição direta e indireta. Padrões e calibração: Blocos padrões. 10.2 Sistemas de tolerâncias e ajustes. 7.3 Tolerâncias geométricas. 7.4 Rugosidade superficial. 7.5 Sistemas de medição. 7.6 Medição de roscas e engrenagens. 8 Sistemas fluido-mecânicos. 8.1 Máquinas de fluxo. 8.2 Equação fundamental das máquinas de fluxo. 8.3 Perdas e rendimentos nas máquinas de fluxo. 8.4 Análise dimensional e semelhança nas máquinas de fluxo. 8.5 Altura de colocação de uma máquina de fluxo. 8.6 Curvas características para bombas e turbinas. 8.7 Dispositivos hidráulicos especiais. 9 Termodinâmica. 9.1 1ª lei da termodinâmica. 9.2 Propriedades e relações termodinâmicas. 9.3 2ª lei da termodinâmica. 9.4 Análise de energia. 9.5 Sistemas de potência a vapor e a gás. 9.6 Sistemas de refrigeração e bombas de calor. 9.7 Misturas de gases ideais e psicrometria. 9.8 Comandos e controles em instalações termodinâmicas. 10 Transferência de calor. 10.1 Condução, convecção e radiação. 11 Dinâmica de estruturas. 11.1 Procedimentos de discretização. 11.2 Métodos de matrizes de transferência. 11.3 Síntese modal. 11.4 Resolução de problemas de valor próprio. 11.5 Modelagem do amortecimento. 11.6 Identificação modal. 11.7 Correção de modelos. 12 Noções de automação. 13 Sistemas de captação de pó. 14 Noções gerais de pintura e proteção catódica. 15 Probabilidade e estatística. 15.1 Fundamentos do cálculo de probabilidade. 15.2 Variáveis aleatórias e suas distribuições. 15.3 Medidas características de uma distribuição de probabilidade. 15.4 Modelos probabilísticos. 15.5 Análises estática e dinâmica de observações. 15.6 Noções de testes de hipóteses.

H) ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 119). 1 Conceitos básicos. 1.1 Terminologia geral de sistemas de comunicações. 1.2 Tipo de informação em sistemas de comunicações. 1.3 Elementos de um sistema de comunicações. 1.4 Classificação dos sistemas. 1.5 Espectro eletromagnético. 1.6 Conceitos de banda passante e canal. 1.7 Taxa de transmissão. 1.8 Identificação dos componentes de sistemas de comunicação, suas funcionalidades e parâmetros. 2 Conceitos de transmissão e recepção. 2.1 Conceitos de modulação analógica e digital. 2.2 Conceitos de multiplexação e de múltiplo acesso. 2.3 Conceitos de comutação. 2.4 Aspectos de sinalização e de interconexão. 2.5 Conceitos de desempenho de sistemas analógicos e digitais. 3 Propagação e antenas. 3.1 Fundamentos de linhas de transmissão e de antenas. 3.2 Onda estacionária e coeficiente de reflexão. 3.3 Casamento de impedâncias. 3.4 Tipos básicos de antenas. 3.5 Conceitos de propagação nas diferentes faixas de frequência. 3.6 Propagação no espaço livre. 3.7 Fenômenos de reflexão, refração e difração. 3.8 Noções de interferência: tipos, técnicas de identificação, rastreamento, monitoramento e definição de parâmetros de interferência e ruído. 3.9 Conceitos de potência de transmissão. 3.10 Processos funcionais de inspeção de campo e monitoramento do espectro eletromagnético. 3.11 Conceitos de equipamentos e métodos de medições de parâmetros técnicos e análise espectral. 3.12 Medidas em comunicações. 4. Conceitos de plataformas. 4.1 Componentes de sistemas de comunicações. 4.2 Telefonia fixa. 4.3 Comunicações móveis. 4.4 Comunicações via satélite. 4.5 Comunicações ópticas. 4.6 Sistemas de comunicações VHF, UHF e por microondas. 4.7 Arquitetura de redes. 4.8 Técnicas de manutenção de sistemas de comunicações. 4.9 Novas tendências em sistemas de comunicação. 5 Processamento de sinal. 5.1 Codificação. 5.2 Compressão. 5.3 Identificação de sinais. 6 Eletrônica analógica e digital. 6.1 Circuitos elétricos. 6.2 Circuitos eletrônicos. 6.3 Acionadores. 6.4 Amplificadores operacionais. 6.5 Transdutores. 6.6 Circuitos lógicos. 6.7 Controladores lógicos programáveis. 6.8 Sistemas digitais de supervisão e controle. 7 Instalações elétricas prediais – residenciais e comerciais. 8 Proteção de sistemas elétricos. 9 Sistema de transmissão e de distribuição de energia elétrica. 10 Medidas elétricas. 11 Dispositivos eletrônicos. 12 Processamento digital de sinais de áudio e vídeo. 13 Sistemas de televisão e formatos de gravação. 14 Acústica.

NÍVEL MÉDIO - PROFISSIONAL DE SUPORTE METROFERROVIÁRIO (PSM)

A) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CÓDIGO 201). 1 Qualidade no atendimento ao público. Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe. 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 Conhecimentos básicos de administração. 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 Patrimônio. 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 4.4 Controle patrimonial. 5 Hierarquia e autoridade. 6 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 7 Processo decisório. 8 Planejamento administrativo e operacional. 9 Divisão do trabalho. 10 Controle e avaliação. 11 Gestão da qualidade. 11.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 11.2 Fatores determinantes da qualidade. 11.3 Normatização técnica e qualidade. 11.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 11.5 Comunicação e relações públicas. 12 Técnicas de arquivamento. 12.1 Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 12.2 Técnicas e métodos de arquivamento. 12.3 Modelos de arquivos e tipos de pastas. 12.4 Arquivamento de registros informatizados. 13 Noções de cidadania. 14 Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 15 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 16 *Software* Microsoft

Excel e suas funcionalidades.

NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO METROFERROVIÁRIO (TMF)

A) TÉCNICO EM CONTABILIDADE (CÓDIGO 202). 1 Conceitos, objetivos e finalidades da contabilidade. 2 Patrimônio. 2.1 Estrutura e configurações. 3 Fatos contábeis. 3.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 4 Atos e fatos administrativos. 4.1 Conceitos, fatos permutativos, modificativos e mistos. 5 Contas. 5.1 Conceitos, contas de débitos, contas de créditos e saldos. 6 Plano de contas. 6.1 Conceitos, elenco de contas, função e funcionamento das contas. 7 Escrituração contábil. 7.1 Conceitos, lançamentos contábeis, elementos essenciais, fórmulas de lançamentos, livros de escrituração, métodos e processos. 8 Contabilização de operações contábeis diversas. 8.1 Juros, descontos, tributos, aluguéis, variação monetária e cambial, folha de pagamento, compras, vendas e provisões, depreciações e baixa de bens. 9 Análise e conciliações contábeis. 9.1 Conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 10 Balancete de verificação. 10.1 Conceitos, modelos e técnicas de elaboração. 11 Balanço patrimonial. 11.1 Conceitos, objetivo, composição. 12 Demonstração de resultado de exercício. 12.1 Conceito, objetivo, composição. 13 Análise das Demonstrações Financeiras. 13.1 Análise Contábil: conceitos gerais, objetivos, limitações, clientela, cuidados prévios, preparação dos demonstrativos contábeis para fins de análise. 13.2 Análise vertical estática e dinâmica. 13.3 Análise horizontal, conversão de valores nominais e reais. 13.4 Análise por quocientes: liquidez, solvência, endividamento, garantia de capitais de terceiros, imobilizações, rotação de valores, rentabilidade. 13.5 Relatórios de análise. 14 Balanço e demonstrações exigidas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. 15 NBCT 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público. 16 *Software* Microsoft Excel e suas funcionalidades.

B) TÉCNICO EM INFORMÁTICA (CÓDIGO 203). 1 Administração de Sistemas Operacionais. 1.1 z/OS, Linux, Unix e MS-Windows. 2 Programação. 2.1 LÓGica. 2.2 Estrutura de programação. 2.3 Linguagem de Programação. 2.4 Linguagens de Script. 3 Segurança da informação. 3.1 Segurança física e lÓGica. 3.2 Criptografia. 3.3 Proteção contra *softwares* maliciosos. 3.4 Sistemas de detecção de intrusão. 3.5 Segurança de servidores e sistemas operacionais. 3.6 Certificação digital. 3.7 Políticas de segurança: procedimentos de segurança, conceitos gerais de gerenciamento. 3.8 Normas ISO 27001 e ISO 27002. 3.9 Auditoria e conformidade, elaboração de planos de continuidade, avaliação de risco. 4 Redes de computadores. 4.1 Noções de tecnologias de WAN: comutação por circuitos, pacotes e células. 4.2 Circuitos virtuais. 4.3 Topologias. 4.4 Dispositivos. 4.5 Protocolos: ATM, SNA e *frame relay*. 4.6 Roteamento estático e dinâmico. 4.7 Tecnologias de LAN e MAN: tipos de transmissão. 4.8 Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q, IEEE 802.1x, e IEEE 802.11a/b/g/n). 4.9 *Switches* e roteadores. 4.10 Noções de modelo OSI e protocolo SNMP. 4.11 Protocolo IP: formato, endereçamento, sub-redes, ARP e ICMP. 4.12 Noções de TCP e UDP. 5 Serviços de diretório. 5.1 LDAP e Microsoft Active Directory. 6 Interoperabilidade. 6.1 Noções de CUPS, SAMBA e virtualização. 7 Instalação e suporte de ferramentas de escritório. 7.1 Ferramentas de apresentação, edição de textos e planilhas. 7.2 Navegador *web*. 8 Convergência de rede. 8.1 Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP). 8.2 Noções de videoconferência. 9 Gerenciamento de Serviços. 9.1 Fundamentos da ITIL (versão 3).

C) TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CÓDIGO 204). 1 Desenho arquitetônico. 1.1 Nomenclatura e especificações. 1.2 Indicações em plantas baixas cortes e fachadas. 2 Escalas apropriadas para tipos de desenhos e transformações de escala. 3 Legendas, convenções, planilhas, selos, carimbos e margens. 4 Normas ABNT para desenho técnico e desenho arquitetônico. 5 Representação normatizada para eixo, corte, madeira, concreto e aço. 6 Equipamentos para desenho e seu uso característico, formato de papel. 7 Estruturas para construção. 7.1 Estruturas metálicas, de madeira e de concreto armado. 7.2 Restauração de edificações e instalações domiciliares. 8 Desenho de construção civil. 9 Projeto arquitetônico. 10 Desenhos e esboços técnicos estruturais. 11 Ferramentas CAD. 12 Especificações e inspeções de materiais. 13 Programas de trabalho e fiscalização de obras. 14 Inspeções técnicas e relatórios técnicos. Especificação de materiais. 15 Orçamento: especificação técnica, medições e quantificações. 16 Segurança e saúde no trabalho. 17 NR-8: edificações. 18 NR-18: condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção.

D) TÉCNICO EM ELETRÔNICA (CÓDIGO 205). 1 Circuitos de corrente contínua e corrente alternada. 2 Grandezas elétricas e Lei de Ohm. 3 Resistores, baterias, capacitores e indutores. 4 Sinais senoidais, frequência, amplitude, fase, valor eficaz e fator de potência. 5 Lei de Kirchhoff e Ponte de Wheatstone. Teoremas de Thevenin e Norton. 4 Filtros RL/RC. 5 Circuitos integradores e diferenciadores. Circuitos RLC. Transformadores. Circuitos com diodos. Semicondutores. Circuitos com 24 tiristores. 6 Retificadores de meia-onda, onda completa, dobrador de tensões. Diodo Zener. Retificadores controlados. Circuitos com transistores, polarização e reta de carga. 7 FET, MOSFET. Configuração Darlington. Amplificadores classe A, classe B e classe AB. Amplificadores operacionais, circuitos integradores diferenciadores, comparador e filtro ativo.

E) TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CÓDIGO 206). 1 Eletricidade básica. 1.1 Grandezas elétricas. 1.2 Componentes eletroeletrônicos básicos. 1.3 Circuitos elétricos de CC e CA. 1.4 Capacitores, indutores e circuitos RC, RL e RLC série e paralelo. 1.5 Potência em circuitos elétricos, fator de potência. 1.6 Noções de eletromagnetismo. 2 Medidas de grandezas elétricas. 2.1 Instrumentos de medida analógicos e digitais (multímetros, osciloscópios, geradores de funções, fontes AC e DC). 2.2 Erros de medida. 3 Análise de projetos de instalações elétricas em média tensão. 4 Projetos de instalações elétricas prediais e industriais em baixa tensão. 5 Normas técnicas (NBR 5410, NBR 5419, NBR 5444, NBR 14039). 6 NR 10 - Instalações e Serviços em Eletricidade. 7 Correção de fator de potência. 8 Manutenção (preventiva, corretiva e preditiva) em equipamentos e instalações elétricas de baixa e média tensão. 9 Materiais aplicados em instalações elétricas. 10 Ferramentas aplicadas aos serviços em instalações elétricas. 11 Acionamento e proteção de motores elétricos. 12 Eficiência energética. 12.1 Gerenciamento de energia, técnicas de uso adequado da energia elétrica. 12.2 Noções de qualidade de energia. 12.3 Fontes alternativas. 13 Ferramentas CAD. 14 Máquinas elétricas. 14.1 Dimensionamento e especificação de máquinas e equipamentos elétricos. 15 Sistemas de geração e transmissão de energia elétrica. 16 Introdução à automação industrial. 17 Introdução a luminotécnica. 18 Normas Regulamentadoras – NR 6, NR 10, NR 12, NR 16, NR 17, NR 22.

F) TÉCNICO EM ESTRADAS (CÓDIGO 207). 1 Topografia. 1.1 Locação de edifícios. 1.2 Estradas rodoviárias e ferroviárias. 1.3 Levantamento cadastral. 1.4 Cálculo de cadernetas de campo. 1.5 Sistema de coordenadas planas. 2 Movimento de terras. 3 Locação de obras. 4 Mecânica dos solos. 5 Sondagens. 6 Fundações. 6.1 Controle tecnológico de materiais (cimento, agregados, aditivos, concreto, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidros). 7 Estradas. 7.1 Planimetria e altimetria. 7.2 Tangentes, curvas circulares, transição e verticais. 7.3 Superelevações e rampas. 7.4 Projeto geométrico. 7.5 Drenagem. 7.6 Obras especiais. Pontes e pavimentação. 8 Princípios básicos de construção. 9 Detalhamento, desenvolvimento e interpretação de projetos de arquitetura. 9.1 Estrutura. 9.2 Instalações elétricas. 9.3 Hidráulicas. 9.4 Esgoto. 10 Normas de Desenho Técnico, de Arquitetura, de Instalações e de Estrutura. 11 Escalas. 12 Cotagem. 13 Ferrovias. 13.1 Projeto geométrico (planialtimétrico) de vias e pátios. 13.2 Projetos da superestrutura ferroviária (dimensionamento). 13.3 Especificações de materiais. 13.4 Brita, dormentes, trilhos, fixações e AMV's. 13.5 Gabaritos ferroviários. 14 Máquinas e equipamentos utilizados na construção civil. 15 Orçamentos e composição de custos unitários, parciais e totais: levantamento e quantidades. 16 Noções de higiene e segurança do trabalho. 17 Legislação ambiental. 18 Noções gerais em informática em ambiente gráfico aplicado a topografia. 19

Ferramentas de CAD.

G) TÉCNICO EM MECÂNICA (CÓDIGO 208). 1 Termodinâmica. 1.1 Conceitos fundamentais. Propriedades de substâncias. 1.2 Estado de saturação. 1.3 Trabalho e calor. 1.4 Primeira e segunda leis da termodinâmica. 1.5 O ciclo de refrigeração por compressão mecânica de vapor. 2 Mecânica dos fluidos. 2.1 Noção de fluido e suas propriedades. 2.2 Princípios de conservação e a equação de Bernoulli. 2.3 Fundamentos do escoamento interno de fluidos. 2.4 Perda de carga. 2.5 Fundamentos do escoamento externo de fluidos. 3 Transferência de calor. 3.1 Noções de condução, convecção e radiação. 3.2 Noções de convecção interna e convecção externa; isolamento térmico. 4 Bombas. 4.1 Conceitos, tipos e princípios de funcionamento. 4.2 Componentes principais das bombas. 4.3 Aplicações das bombas volumétricas e centrífugas. 4.4 Cavitação. 4.5 Vedação, lubrificação, manutenção e inspeção. 4.6 Partida e parada. 5 Compressores. 5.1 Conceitos, tipos e princípios de funcionamento. 5.2 Componentes principais dos compressores. 5.3 Aplicações dos compressores volumétricos e centrífugos. 5.4 Surge. 5.5 Vedação, lubrificação, manutenção e inspeção. 5.6 Partida e parada. 6 Válvulas. 6.1 Tipos, emprego e componentes. 7 Sistemas de refrigeração de médio e grande porte. 7.1 Princípio de funcionamento de sistemas por compressão mecânica de vapor. 7.2 Sistemas com compressores alternativos. 7.3 Sistemas com compressores centrífugos. 7.4 Evaporadores. 7.5 Condensadores a ar e a água. 7.6 Válvulas de expansão. 7.7 Refrigerantes. Tipos, características principais e classificação. Detecção de vazamento de refrigerante. Descarga e carga de refrigerantes. 8 Motor gerador a diesel. 8.1 Funcionamento. 8.2 Inspeção e válvulas. 8.3 Cilindros. 8.4 Sistemas de lubrificação. 8.5 Sistema de água de resfriamento.

H) TÉCNICO EM SEGURANÇA NO TRABALHO (CÓDIGO 209). 1 Órgãos e instituições relacionadas à segurança e à saúde do trabalhador: siglas e atribuições. 2 Acidente do trabalho: conceitos, causas, consequências, investigação e análise de acidente do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. 3 Legislação e normas sobre segurança e saúde do trabalho. 4 Legislação e normas sobre sistemas de proteção e combate a princípio de incêndio. 5 Legislação e normas sobre sistemas de proteção e combate a incêndio. 6 Fundamentos de segurança e higiene do trabalho, utilização de instrumentos e técnicas aplicadas na medição dos riscos ambientais. 7 Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e elaboração de mapas de risco. 8 Noções de doenças ocupacionais (doenças profissionais ou tecnopatias e doenças do trabalho ou mesopatias). 9 Ergonomia nas estações e ambientes de trabalho. 10 NR 17 - análise ergonômica do trabalho (AET). 11 Riscos: agentes químicos, físicos, biológicos, ergonômicos, de acidentes e de incêndio. 12 Noções de sistemas elétricos. 13 Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC). 14 Dispositivos de segurança. 15 Noções de transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. 16 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). 17 Leis, decretos e normas sobre acessibilidade.

I) TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES (CÓDIGO 210). 1 Teoria dos circuitos. 1.1 Resistências, capacitores e indutores. 1.2 Associações, reatância capacitiva e indutiva. 1.3 Lei das malhas. 1.4 Lei dos nós. 1.5 Teorema de Thevenin e de Norton. 1.6 Cálculo de circuitos. 2 Dispositivos semicondutores. 2.1 Diodo retificador, pontes, Zener, varactor, LED, diac, túnel, SCR. 2.2 Triac, transistores BJT, FET, MOSFET, IGBT e Unijunção. 3 Circuitos com semicondutores. 3.1 Polarização, retificadores, fontes, regulação, amplificadores de áudio e de RF. 3.2 Fontes integradas. 3.3 Circuitos operacionais, circuitos com operacionais e realimentação. 4 Amostradores e armazenadores. 5 Funções lógicas. 6 Circuitos combinacionais e sequenciais. Simplificação, integrados TTL e CMOS, memórias, conversores A/D e D/A. 7 Modulação. 7.1 AM/DSB, AM/DSB/SC, AM/SSB, AM/VSB, FM, PM, PAM, PPM, PWM, ASK, FSK, PSK, QAM. 8 Transmissores e receptores de RF analógicos e digitais. 9 Sistemas de ondas portadoras. 9.1 Multiplexação: FDM, TDM, CDMA. 10 Equipamentos de medidas em áudio e RF. 11 Antenas. 12 Linhas de transmissão. 13 Telefonia fixa e móvel celular. 13.1 PCM/TDM. 14 Comutação. 15 Centrais telefônicas. 16 Elementos de transmissão. 17 Recepção óptica: tipos e características de fibras, transmissores e receptores, filtros, divisores de potência, atenuadores e amplificadores ópticos. 18 Operação e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de medidas e de transmissão e recepção ópticos e de RF. 19 Sistema internacional de medidas.

NÍVEL MÉDIO - OPERADOR DE TRANSPORTE METROFERROVIÁRIO (OTM)

A) OPERADOR METROFERROVIÁRIO JÚNIOR (CÓDIGO 211). 1 Qualidade no atendimento ao público. Comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta e objetividade. 2 Trabalho em equipe. 2.1 Personalidade e relacionamento. 2.2 Eficácia no comportamento interpessoal. 2.3 Fatores positivos do relacionamento. 2.4 Comportamento receptivo e defensivo, empatia e compreensão mútua. 3 Conhecimentos básicos de administração. 3.1 Características das organizações formais: tipos de estrutura organizacional, natureza, finalidades e critérios de departamentalização. 3.2 Processo organizacional: planejamento, direção, comunicação, controle e avaliação. 3.3 Comportamento organizacional: motivação, liderança e desempenho. 4 Patrimônio. 4.1 Conceito. 4.2 Componentes. 4.3 Variações e configurações. 4.4 Controle patrimonial. 5 Manutenção, planejamento, controle e movimentação de estoques de mercadorias e (ou) materiais. 5.1 Inventário (de materiais e físico). 5.2 Armazenamento e movimentação de materiais. 6 Eficiência, eficácia, produtividade e competitividade. 7 Processo decisório. 8 Planejamento administrativo e operacional. 9 Divisão do trabalho. 10 Controle e avaliação. 11 Gestão da qualidade. 11.1 Qualidade em prestação de serviços: as dimensões da qualidade pessoal e profissional. 11.2 Fatores determinantes da qualidade. 11.3 Normatização técnica e qualidade. 11.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 11.5 Comunicação e relações públicas. 12 Técnicas de arquivamento. 12.1 Classificação, organização, arquivos correntes e protocolo. 12.2 Técnicas e métodos de arquivamento. 12.3 Modelos de arquivos e tipos de pastas. 12.4 Arquivamento de registros informatizados. 13 Noções de Sistema Monetário Nacional. 14 Agentes auxiliares do comércio: operações bancárias e cartórios. 15 Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. 16 *Software* Microsoft Excel e suas funcionalidades.

NÍVEL MÉDIO - PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (PSO)

A) SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO (CÓDIGO 212). 1 Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. 2 Primeiros Socorros. 3 Relações humanas. 4 Noções de Direito Penal. 4.1 Lei Federal nº 4.898, de 9 de dezembro de 1965 – regula o direito de representação e o processo de responsabilidade administrativa, civil e penal, em casos de abuso de autoridade. 4.2 Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 (artigos 60 e 61) – infrações penais de menor poder ofensivo. 4.3 Decreto-Lei nº 3.688, de 3 de outubro de 1941 – Capítulos IV, VII e VIII. 5 Lei Federal nº 5.970, de 11 de novembro de 1973. 6 Direitos Humanos e Humanitários. 7 Noções de defesa pessoal. 8 Qualidade em prestação de serviços. 8.1 As dimensões da qualidade pessoal e profissional. 8.2 Fatores que determinam a qualidade de um serviço. 8.3 Normalização técnica e qualidade. 8.4 Qualidade no atendimento ao público interno e externo. 8.5 Comunicação e relações públicas. 8 Controle patrimonial.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 1 – METRÔ-DF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – NORMATIVO

ANEXO II – REQUERIMENTO PARA CONCORRER ÀS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Eu, _____, CPF nº _____, Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____, código _____,

do concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, **DECLARO**, com a finalidade de concorrer a vaga especial, ser pessoa com deficiência e estar ciente das atribuições do emprego para o qual me inscrevo.

Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

Observação: não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples, tais como, miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres. Ao assinar este requerimento, o(a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no *Diário Oficial da União* de 3 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação, por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Solicito, ainda, conforme laudo médico em anexo, atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas: () sala térrea (dificuldade para locomoção) () sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. () mesa para cadeira de rodas () apoio para perna () mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento () dificuldade/impossibilidade de escrever () da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) () dislexia () tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) () auxílio na leitura da prova (ledor) () prova em <i>braille</i> () prova ampliada (fonte entre 14 e 16) () prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) () intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) () leitura labial () uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros () Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação () sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
--	---

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF
EDITAL Nº 1 – METRÔ-DF, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 - NORMATIVO

ANEXO III – REQUERIMENTO DE PROVA ESPECIAL E(OU) TRATAMENTO ESPECIAL

Eu, _____, CPF nº _____, Inscrição nº _____, candidato(a) ao emprego de _____, código _____ do concurso público para provimento de 232 (duzentos e trinta e duas) vagas e formação de cadastro de reserva para empregos de nível superior e médio do Quadro de Pessoal da **Companhia do Metropolitano do Distrito Federal (METRÔ-DF)**, **SOLICITO**, conforme laudo médico em anexo(*), atendimento especial no dia da aplicação da prova conforme a seguir (selecione o tipo de prova e (ou) o(s) tratamento(s) especial(is) necessário(s)):

<p>1. Necessidades físicas: <input type="checkbox"/> sala térrea (dificuldade para locomoção) <input type="checkbox"/> sala individual (candidato com doença contagiosa / outras). Especificar _____. <input type="checkbox"/> mesa para cadeira de rodas <input type="checkbox"/> apoio para perna <input type="checkbox"/> mesa e cadeira separadas 1.1. Auxílio para preenchimento <input type="checkbox"/> dificuldade/impossibilidade de escrever <input type="checkbox"/> da folha de respostas da prova objetiva 1.2. Auxílio para leitura (ledor) <input type="checkbox"/> dislexia <input type="checkbox"/> tetraplegia</p>	<p>2. Necessidades visuais (cego ou pessoa com baixa visão) <input type="checkbox"/> auxílio na leitura da prova (ledor) <input type="checkbox"/> prova em <i>braille</i> <input type="checkbox"/> prova ampliada (fonte entre 14 e 16) <input type="checkbox"/> prova superampliada (fonte 28) 3. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição) <input type="checkbox"/> intérprete de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) <input type="checkbox"/> leitura labial <input type="checkbox"/> uso de aparelho auditivo – mediante justificativa médica 4. Outros <input type="checkbox"/> Tempo Adicional – mediante justificativa médica 5. Amamentação <input type="checkbox"/> sala para amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)</p>
---	--

(*). Nessa ocasião, apresento laudo médico com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que possuo: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e número de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) do médico responsável pelo laudo: _____.

_____, _____ de _____ de 20____.

Assinatura do(a) candidato(a)